

PARADIGMA – CENTRO DE CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO

CAINÃ TEIXEIRA GOMES

Comportamento verbalmente governado e responder relacional: revisão
conceitual e implicações clínicas

São Paulo

2015

CAINÃ TEIXEIRA GOMES

Comportamento verbalmente governado e responder relacional: revisão
conceitual e implicações clínicas

Monografia apresentada ao Paradigma – Centro de Ciências do Comportamento, como parte dos requisitos para a obtenção do título de especialista em clínica analítico comportamental, sob a orientação do Prof. Dr. William Ferreira Perez.

São Paulo

2015

Autorizo, para fins acadêmicos e científicos, a reprodução parcial ou total deste manual,
por processos de fotocopiadoras ou eletrônicos, desde que citada a fonte.

São Paulo, ____ de _____ de ____.

Assinatura _____.

DEDICATÓRIA

**Para Natália Calegare,
que com seu charme irresistível,
me mostrou o que é o amor.**

AGRADECIMENTOS

Em ordem meramente alfabética:

Adriana Fidalgo, por acreditar em mim desde os primeiros anos de graduação.

Bernardo Rodrigues, pela valiosa parceria.

Cacá Záclis, pelo grande apoio durante meus primeiros atendimentos.

Carlos Gomes, pelo carinho incondicional.

Denigés Regis Neto, por representar a excelência clínica.

Denis Zamignani, pelas ótimas supervisões.

Fernando Cassas, pela ajuda nas tomadas decisão desde o início deste trabalho.

Fernando Lacaz, pelo cuidado e pelo profissionalismo.

Gabriela Santos, pela pareceria ao longo destes três anos.

Jan Leonardi, por despertar minha paixão pela análise do comportamento.

Ila Linares, pelo afeto e companheirismo.

Maíra Toscano, pela valiosa amizade.

Maria Eliza, por me ensinar o que é ser um cientista.

Mariana Yamaguchi, pelas risadas ao longo destes dois anos.

Marina Dantas, pela simpatia mais sincera.

Natália Calegare, pelo amor mais verdadeiro.

Roberta Kovac, pelo inestimável amparo.

Roberto Banaco, pela confiança depositada em mim.

Rosely Gomes, por todo o amor do mundo.

Vanessa Ferraz, pelo bom-humor contagiante.

William Perez, por ser genial e humilde ao mesmo tempo.

Yara Nico, pela torcida mais afetuosa.

RESUMO

Gomes, C. T. (2015). Comportamento verbalmente governado e responder relacional: revisão conceitual e implicações clínicas Monografia de Especialização. Curso de Especialização em Clínica Analítico-Comportamental de Adultos. 41 pag. Paradigma-Centro de Ciências do Comportamento.

A terapia comportamental tem, historicamente, lançado mão de intervenções que dependem cada vez mais do comportamento verbal, tanto do terapeuta, quanto do cliente. Para se explicar o funcionamento da terapia verbal, é preciso que se consiga explicar os efeitos comportamentais de regras fornecidas pelo terapeuta sob a governança verbal do cliente. Considerando a diversidade de posicionamentos acerca da natureza do comportamento governado por regras, justifica-se um recorte analítico. A RFT (do inglês, Teoria das Molduras Relacionais) tem se dedicado a estudar como antecedentes verbais transformam a função de estímulos. Considerando que a sessão terapêutica, nos moldes tradicionais, necessita que a fala do terapeuta altere a função dos estímulos fora da sessão, o recorte conceitual fornecido pela RFT tem sido apontado como adequado para investigar essa problemática. O presente estudo tem como objetivo sistematizar estudos sobre RFT que utilizaram o conceito de comportamento governado por regra. Pretende-se investigar como, segundo essa perspectiva, tal conceito foi utilizado para explicar problemas e intervenções clínicas relacionados ao comportamento governado por regra. Para isso, foram revisadas publicações que utilizaram o conceito de regra segundo a perspectiva da RFT. A pesquisa incluiu artigos, capítulos de livro e apresentações de trabalho. Não houve restrição de ano ou idioma. A busca foi realizada nas bases de dados: *PubMed*, *PsycINFO*, *Web of Knowledge*, *ACBS* e *LILACS*. As palavras de busca utilizadas (título ou resumo) foram: *rule governed behavior*; *rule-following*; *behavior under rule control*; *behavior under verbal stimuli control*; *verbally governed behavior*; *verbal governance*; *instructional control*; *instruction-following*. Foram criadas treze categorias de análise. Foram encontrados 20 trabalhos; o autor com mais publicações é Steven Hayes com 14; a definição mais frequente de regra é “regras são estímulos antecedentes verbais que adquiriram suas funções de estímulo por participarem de classes relacionais derivadas”; a definição mais comum de comportamento governado por regra é “comportamento que tem como antecedente um estímulo antecedente verbal; foi possível encontrar 8 unidades do comportamento do ouvinte: *tracking*; *pliance*; *counterpliance*; *augmenting*; *motivative augmenting*; *formative augmenting*; *congruence*; e *contrance*; os problemas clínicos relacionados ao comportamento governado por regra foram descritos nas seguintes categorias: problemas com *tracking*, problemas com *augmenting*, problemas com *pliance*, esquivas experienciais, suicídio, discrepância, auto regras, compreensão e práticas nocivas da comunidade verbal; já as intervenções clínicas baseadas no conceito de regra se dividem em: aumento do *tracking*, refinamento do *pliance*, *augmenting*, bidirecionalidade do comportamento verbal, o fluxo da terapia, valores, regras paradoxais, modelagem, literalidade e correspondência, comportamento-alvo, generalização e outras estratégias. Ao final se discute a questão da aplicação da RFT ao contexto clínico e a explicação de certas lacunas conceituais tão caras para a sustentação teórica da terapia verbal.

Palavras chave: comportamento governado por regra, responder relacional, terapia verbal, teoria das molduras relacionais, transformação de função.

Sumário

INTRODUÇÃO	Erro! Indicador não definido.
<i>Uma breve história da terapia verbal</i>	<i>1</i>
<i>Primeiras concepções de regra</i>	<i>3</i>
<i>Divergências</i>	<i>4</i>
<i>Aprendizagem indireta</i>	<i>7</i>
<i>Concepção tradicional de regra na clínica</i>	<i>9</i>
<i>Problema de pesquisa</i>	Erro! Indicador não definido.
MÉTODO.....	11
<i>Fontes de dados.....</i>	<i>11</i>
<i>Palavras de busca</i>	<i>11</i>
<i>Seleção de artigos</i>	<i>11</i>
<i>Critérios de inclusão</i>	<i>12</i>
<i>Critérios de exclusão.....</i>	<i>12</i>
<i>Registro e categorização dos dados.....</i>	<i>12</i>
RESULTADOS E DISCUSSÃO	14
<i>1. Ano de publicação</i>	<i>14</i>
<i>2. Autores do trabalho.....</i>	<i>15</i>
<i>3. Filiação</i>	<i>16</i>
<i>4. Veículo de publicação</i>	<i>16</i>
<i>5. Definição do termo “regra”</i>	<i>17</i>
<i>6. Citação na definição do termo “regra”</i>	<i>19</i>
<i>7. Definição do termo “comportamento governado por regra”</i>	<i>19</i>
<i>8. Citação na definição do termo “comportamento governado por regra”</i>	<i>21</i>
<i>9. Unidades funcionais do comportamento do ouvinte</i>	<i>21</i>
<i>10. Problemas clínicos relacionados ao comportamento governado por regras</i>	<i>23</i>
<i>11. Intervenção baseada nos conhecimentos sobre comportamento governado por regras</i> <i>28</i>	
<i>12. Menção à questão da terapia verbal.....</i>	<i>34</i>
CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
REFERÊNCIAS	38
REFERÊNCIAS DA REVISÃO DE LITERATURA.....	46
APÊNDICE A	49
APÊNDICE B	56

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Lista de livros, periódicos e apresentações de congresso dos estudos incluídos na presente pesquisa.	17
Tabela 2: Sistematização dos problemas clínicos relacionados à governança verbal.....	26
Tabela 3: Sistematização de intervenções clínicas derivadas de conhecimento sobre governança verbal.....	30
Tabela 4: Trechos transcritos e suas respectivas referências sobre as unidades funcionais do comportamento do ouvinte.....	46
Tabela 5: Trechos transcritos e suas respectivas referências sobre a questão da terapia verbal.....	52

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Número de publicações teóricas sobre comportamento governado por regra sob a perspectiva da RFT, de 1982 a 2014.	14
Figura 2: Número de publicações teóricas sobre comportamento governado por regra sob a perspectiva da RFT por autor.....	15
Figura 3: Número de publicações teóricas sobre comportamento governado por regra sob a perspectiva da RFT por instituição afiliada.....	16
Figura 4: Número de vezes em que é utilizada que uma mesma ou semelhante definição do termo “regra” aparece, em número absoluto.....	18
Figura 5: Número absoluto de artigos que citam determinados autores na definição do termo “regra”.....	19
Figura 6: Número de vezes em que é utilizada que uma mesma ou semelhante definição do termo “comportamento governado regra” aparece, em número absoluto.....	20
Figura 7: Número absoluto de artigos que citam determinados autores na definição do termo regra.....	21

Uma breve história da terapia verbal

Uma das questões mais inquietantes para o psicólogo clínico é conseguir explicar como o que acontece durante o atendimento promove mudanças significativas na vida do cliente em seu ambiente natural. Esta indagação foi chamada de “talk therapy question” (em português, a questão da terapia verbal) em 1993 por Kohlenberg, Tsai e Dougher. Desde então diversos esforços têm sido feitos na tentativa de tentar responder esta questão (Guedes, 1993; Guinther e Dougher, 2013, 2015; Meyer, 2000; Schlinger & Alessi, 2011).

A explicação de que maneira estímulos adquirem função no controle do responder humano tem sido perseguida por analistas do comportamento (Perez, Nico, Kovac, Fidalgo & Leonardi, 2013). Isso porque, a descrição precisa da dependência entre eventos ambientais e respostas do organismo facilita o delineamento de uma intervenção eficaz. Uma vez previstas quais são essas funções de estímulo (eliciadora, condicional, discriminativa e reforçadora), resta saber o que é preciso ser feito para modificá-las (Kazdin, 2012) ou alterar o contexto no qual elas ocorrem (Hayes, Strosahl, & Wilson, 1999).

Em seu surgimento, a terapia comportamental lançava mão de tratamentos baseados na perspectiva respondente de Pavlov (1927). Autores como Mary Cover Jones, Hans Jurgen Eysenck e Joseph Wolpe inauguraram a aplicação de procedimentos terapêuticos a comportamentos socialmente relevantes. Mais especificamente, procedimentos de imitação social e condicionamento direto (Jones, 1924), inibição recíproca (Wolpe, 1954) e de extinção respondente (Eysenck & Rachman, 1965).

A compreensão de comportamento operante proposto por Skinner (1938) permitiu que analistas do comportamento desenvolvessem aplicações dos conhecimentos

derivados do laboratório (e.g., Ayllon & Azrin, 1965; Bachrach, Erwin & Mohr, 1965; Wolf, Risley, & Mees, 1963). A terapia de modificação do comportamento foi frequentemente aplicada em contextos institucionais com pessoas com desenvolvimento atípico ou problemas psiquiátricos. Durante o atendimento, o terapeuta observava os comportamentos que seriam alvos de intervenção, manipulava as contingências e media as mudanças no responder (frequência, duração, magnitude, etc.)

Muitos dos motivos (e.g. medo de morrer, problemas em relacionamentos afetivos) que levam um adulto com comportamento verbal complexo ao consultório, no entanto, não eram abarcados pela terapia comportamental da época – ou terapia de modificação do comportamento (Guinther e Dougher, 2015; Hayes & Wilson, 1993; Kohlenberg, Mavis & Tsai, 1993; Kohlenberg, Bolling, Kanter & Parker, 2002). Além disso, outro problema foi o desenvolvimento ainda incipiente da aplicação do conhecimento acerca do comportamento verbal, que parece ser o cerne da terapia de consultório. É interessante ressaltar que, apesar das notáveis contribuições teóricas de Skinner (1957) para a compreensão da linguagem, pouca tecnologia comportamental foi desenvolvida para repertórios de adultos com desenvolvimento típico (Kohlenberg, Tsai & Dougher, 1993).

O delineamento de uma intervenção depende da operacionalização da demanda do cliente (Kazdin, 2012). Kanfer e Grimm (1977) e Follette, Naugle e Linnerooth (2000) propõem que as intervenções do terapeuta analítico-comportamental podem abarcar: (a) a falta de eventos antecedentes apropriados para a emissão de respostas que produziriam reforçadores; (b) a ausência de controle discriminativo por parte do cliente; (c) um controle discriminativo inapropriado; (d) o controle inapropriado por estímulos autogerados; (e) excessos comportamentais; (f) déficits comportamentais; (g) comportamentos intervenientes; (h) a falta de consequências que seriam apropriadas para

a manutenção do comportamento-alvo; i) a presença de consequências concorrentes e/ou (j) um controle inapropriado pelas consequências.

Uma vez operacionalizadas as relações comportamentais do cliente é preciso atuar sobre elas. O repertório de avaliação é, sem dúvida muito importante, mas é necessário saber o que fazer para transformar as relações comportamentais do cliente (Leonardi, Borges & Cassas, 2012). Para isso ele pode lançar mão de diversas estratégias como a modelagem de repertórios, o fornecimento de estimulação suplementar e o uso de regras (Meyer, 2004). O uso de regras parece ser de especial importância em uma modalidade terapêutica puramente verbal. Compreender o papel das regras neste contexto, tanto formuladas pelo terapeuta como pelo próprio cliente, é fundamental para se compreender os mecanismos de mudança envolvidos na terapia (Guedes, 1997; Medeiros, 2010; Törneke, Luciano & Valdivia, 2008).

Primeiras concepções de regra

Em 1963, Skinner cunhou o conceito de comportamento governado por regra em um texto intitulado “Operant Behavior”. Três anos depois, em “An Operant Analysis of Problem Solving” do livro *Contingencies of Reinforcement: A Theoretical Analysis*, Skinner (1966/1969), o autor definiu regra como “[...] um estímulo especificador de contingência” (Skinner, 1966/1969, p. 148). Uma especificação completa de contingência deveria conter: (a) as variáveis que antecedem a resposta; (b) a própria resposta e (c) as suas consequências. Contudo, Skinner ressalta que a regra não precisa necessariamente descrever todos os três elos de uma contingência para ser efetiva no controle do comportamento. Uma regra que especifique apenas um dos termos da contingência (e.g. resposta “corra!”) pode acelerar a aquisição de comportamentos ou facilitar o aparecimento de comportamentos que deixaram de ser emitidos (Skinner, 1966/1969).

Para Skinner (1963/1969, 1966/1969), uma regra poderia exercer função discriminativa estabelecida por meio de uma história de reforçamento diferencial. Segundo o autor, uma resposta emitida sob controle de uma regra geralmente é mais eficaz em produzir reforço do que uma resposta semelhante emitida na ausência da regra. Descrições de contingências ampliam o contato do ouvinte com o mundo, e este agora se comporta como se uma discriminação tivesse sido estabelecida. O ouvinte age, então, de maneira semelhante a alguém que passou por uma determinada história de reforçamento ou punição.

Assim como qualquer comportamento operante, o comportamento governado por regras é constituído pela relação entre condição antecedente, resposta e consequência. A condição antecedente desse tipo de comportamento é a própria regra (estímulo especificador de contingência). A resposta presente nesse tipo de comportamento é a de emitir a resposta especificada pela regra, isto é, frente à regra “quando anoitecer, faça uma fogueira para se manter aquecido”, a resposta de seguir a regra será fazer uma fogueira. A resposta de seguir a regra poderá, por sua vez, produzir duas consequências reforçadoras diferentes: (a) a mesma consequência que selecionaria ou manteria uma resposta semelhante por meio da exposição às contingências (a consequência reforçadora naturalmente/automaticamente produzida pela resposta) ou (b) uma consequência arbitrária liberada por aquele que emitiu a regra (Skinner, 1969).

Divergências

A proposta de Skinner não se estabeleceu como unânime entre os analistas do comportamento; segundo Nico (1999) a definição do conceito de regras foi questionada e seguida por um caloroso debate na tentativa de alcançar um consenso em relação ao conceito. A falta de consenso encontrada na comunidade de analistas do comportamento

refere-se, principalmente, a definição do conceito e à função comportamental conferida por Skinner ao estímulo especificador de contingência, isto é, à função discriminativa.

Há controvérsia sobre os critérios pelos quais se pode identificar uma regra. De um lado, Glenn (1987, 1989) questiona o uso indiscriminado do termo *comportamento governado por regra*. A autora diz que essa denominação é tautológica, uma vez que a variável independente (regra) é inferida a partir do comportamento a ser explicado por ela mesma. Enquanto uma prática científica deveria ter variáveis independentes que pudessem ser identificadas e manipuladas sem referência a quaisquer variáveis dependentes possivelmente associadas. A autora propõe que a definição de regras deveria atender a três especificações: (a) a regra deve ser um objeto no ambiente, (b) um estímulo verbal que é produto de comportamento verbal e (c) um estímulo especificador de contingência.

De outro lado, Catania (1989) sustenta que regras só poderiam ser definidas como tal quando apresentassem alguma função de estímulo. O autor rechaçou a proposta de definição de regra por critérios topográficos, afirmando que ainda a regra seja produto do comportamento verbal, ela não será denominada como tal, caso não exerça alguma função de estímulo sobre o comportamento do ouvinte.

Outro descontentamento de muitos autores é de que uma regra, tal como definida por Skinner, em muitos casos, não se enquadra nos critérios definidores de um estímulo discriminativo. Segundo Michael (1982), um estímulo pode ser classificado como discriminativo apenas quando: (a) a sua apresentação aumenta de forma imediata e momentânea a frequência de uma dada resposta e (b) devido a uma história de reforçamento diferencial.

Uma proposição original de Schlinger e Blakely (Blakely & Schlinger, 1987; Schlinger & Blakely, 1987; Schlinger, 1990, 1993) sustenta que em muitas ocasiões um estímulo especificador de contingência atende a apenas um ou nenhum dos dois critérios definidores de estímulo discriminativo. Os autores utilizaram como exemplo a resposta de tirar as roupas do varal frente à regra “quando chover tire as roupas do varal”. Neste caso, a resposta de tirar as roupas do varal frente à chuva não está sob controle discriminativo do estímulo verbal, ou regra, previamente emitido, uma vez que este não estava presente no momento em que a resposta foi evocada. Os autores ainda afirmam que a resposta de tirar as roupas do varal foi evocada pela chuva e não pelo estímulo verbal, uma vez que este foi apresentado com horas, dias ou até meses de antecedência. O atraso da resposta em relação à regra contrasta com o primeiro aspecto definidor de estímulo discriminativo. Além disso, ainda de acordo com os autores, não é possível identificar a história de reforçamento diferencial presente na constituição dessa regra como estímulo discriminativo. Isso porque o estímulo verbal está sendo emitido pela primeira vez e ainda não foi possível que a resposta de tirar as roupas do varal tenha sido reforçada na sua presença e não tenha sido reforçada na sua ausência.

Além da função discriminativa sugerida por Skinner (1963/1966) e da função alteradora de função de estímulos (Blakely & Schlinger, 1987; Schlinger & Blakely, 1987), é de que regras poderiam exercer função motivadora (Albuquerque & Paracampo, 2010; Hayes, Zettle & Rosenfarb, 1989; Malott, 1989; Sundberg, 1993). Segundo Malott (1989), como toda operação motivadora, a regra altera momentaneamente (a) o valor reforçador (positivo ou negativo) de um estímulo especificado na descrição de contingência e (b) a frequência de qualquer classe de respostas ligada à produção/eliminação desse estímulo.

Outro ponto de discussão é, segundo Albuquerque (2010), que regras não deveriam ser definidas como estímulos discriminativos nem como operações estabelecedoras, porque estímulos discriminativos e operações estabelecedoras não estabelecem a forma do comportamento e regras podem exercer esta função.

Aprendizagem indireta

As propostas até aqui apresentadas indicam que não há um consenso entre analistas do comportamento sobre como o produto do comportamento verbal do falante altera o controle de estímulos do comportamento do ouvinte.

Nos últimos anos, uma proposta sobre o tema vem ganhando espaço na literatura, tanto experimental quanto conceitual, que é da Teoria das Molduras Relacionais (Relational Frame Theory - RFT; Hayes, Barnes-Holmes & Roche, 2001). A RFT tem sugerido que estímulos podem adquirir funções indiretamente, por meio de respostas relacionais arbitrariamente aplicadas.

Entretanto a RFT não foi a primeira a dizer que estímulos podem adquirir funções de forma indireta, ou seja, por outros meios que não a exposição direta às contingências. Os trabalhos pioneiros de Sidman e colaboradores (Sidman, 1971; Sidman & Creason, 1973; Sidman & Tailby, 1982; Sidman, 1990, 1994) mostraram que indivíduos expostos a treinos de discriminação condicional podem responder também a novas relações entre estímulos derivadas daquelas inicialmente treinadas. Quando isso ocorre, verifica-se que os estímulos relacionados durante o treino são substituíveis entre si no controle do comportamento, portanto, diz-se que são equivalentes (i.e., compõem uma mesma classe de equivalência).

Quando há formação de uma classe de estímulos equivalentes, as funções de estímulo (eliciadora, condicional, discriminativa e reforçadora) estabelecidas para um dos

estímulos da classe podem passar a ser apresentadas também pelos demais estímulos pertencentes à mesma classe (Augustson & Dougher, 1997; de Rose, McIlvane, Dube, Galpin & Stoddard, 1988; Dougher, Augustson, Markham, Greenway & Wulfert 1994; Dymond & Barnes, 1995). Tal fenômeno, denominado *transferência de função*, possibilita que estímulos adquiram novas funções sem que seja necessária a exposição direta a contingências, ou seja, sem a participação estímulos nos processos de condicionamento respondente e condicionamento operante (Hayes, Barnes-Holmes & Roche, 2001; Perez et al., 2013).

Diferentemente da equivalência estímulos, a RFT estuda outros tipos de relações entre estímulos que não a de igualdade. Há estudos sobre relações de oposição (Barnes-Holmes, Barnes-Holmes & Smeets, 2004) diferença (Roche & Barnes, 1996), comparação (Vitale, Barnes-Holmes, Barnes-Holmes & Campbell, 2008); hierarquia (Foody, Barnes-Holmes, Barnes-Holmes & Luciano, 2013), temporais (O'Hora et al., 2008), de causalidade (Dack, McHugh & Reed, 2009) e relações dêiticas ou que dependem da perspectiva do falante e do ouvinte (Weil, Hayes & Capurro, 2011).

O comportamento que a RFT estuda é o *responder relacional arbitrariamente aplicável* (RRAA), que é um operante de ordem superior, generalizado ou puramente funcional (e.g. como a imitação; ver Barnes-Holmes & Barnes-Holmes, 2000). Após um longo do treino com múltiplos exemplares, o organismo exposto à comunidade verbal aprende não só os conjuntos das relações específicas, mas aprende a relacionar eventos de uma dada maneira, em acordo as convenções dessa comunidade.

Como no caso de qualquer operante, respostas relacionais estão sob controle de estímulos. O antecedente é chamado de *dica contextual* e sua função é especificar: (a) o tipo de relação (igualdade, diferenças, etc.) implicada entre dois estímulos (denominado

de *Crel*) e (b) qual função de estímulo (reforçadora, eliciadora, etc.), chamado de *Cfunc* poderá ser transformada (e.g., Perez, Fidalgo, Kovac & Nico, 2015). Entretanto, o ponto crítico é que as práticas da comunidade verbal não se limitam propriedades físicas dos estímulos. Tais dicas contextuais, depois de estabelecidas, são utilizadas também para *ensinar* relações completamente arbitrárias. Talvez essa seja a característica da nossa comunidade verbal que constitua o cerne da distinção entre humanos e outros animais.

Algumas propriedades importantes das respostas relacionais devem ser salientadas, uma delas é a bidirecionalidade. Sendo assim, uma vez estabelecido que A se relaciona com B, deriva-se que B também se relaciona com A (implicação mutua). Além disso, respostas relacionais podem ser combinadas. Se A se relaciona com B e B se relaciona com C, deriva-se que A e C também estão necessariamente relacionados (implicação combinatória). Por fim, as funções dos estímulos arbitrariamente relacionados podem ser alteradas em acordo com o tipo de relação estabelecida entre eles (transformação de função). Diferentemente de quando a relação estabelecida é de equivalência, as funções de estímulo que se derivam podem ser distintas daquelas originalmente estabelecidas. Por isso o termo *transferência* não é o mais adequado para descrever o processo, os autores da área têm preferido o termo *transformação* (Hayes et al., 2001) de função.

Concepção tradicional de regra na clínica

A compreensão de regra somente como um estímulo discriminativo parece colocar problemas na atuação do clínico. Seria, então, o objetivo da terapia verbal “criar contingências na sessão para a formulação de conselhos ou regras que então serão seguidas”? (Guedes, 1993, p.84). A própria palavra “seguimento” parece indicar que já há um caminho a ser seguido. Entretanto, uma análise de contingências feita pelo terapeuta ou pelo cliente, frequentemente descreve padrões comportamentais que

produzem sofrimento e raramente prescreve o comportamento a ser seguido. Isso porque o fornecimento de regras (principalmente as que especificam a topografia da resposta a ser emitida) pode promover restrição das oportunidades para construção do repertório necessário para o desenvolvimento de autonomia do cliente (Meyer et al., 2010).

Não se trata de negar o papel discriminativo da regra (Schlinger, 1993), que, aliás é a função mais atribuída por pesquisadores experimentais (Gomes, 2015). A questão é questionar, entre outras coisas, se a única função de estímulo que uma regra ocupa é a discriminativa. Além disso, os tipos de regra descritos ao longo da obra de Skinner (comandos, leis, instruções, orientações, conselhos, avisos, provérbios e máximas), não parecem de imediato refletir o tipo de interação verbal que: (a) ocorre mais frequentemente na clínica e (b) seja a variável crítica para a mudança do cliente.

Objetivos

Como pode um antecedente verbal fornecido pelo terapeuta controlar o comportamento do cliente fora da sessão? Para se responder a essa questão da terapia verbal (Kohlenberg, Tsai & Dougher, 1993), é preciso que se consiga explicar os efeitos comportamentais de regras fornecidas pelo terapeuta. Considerando a diversidade de posicionamentos acerca da natureza do comportamento governado por regras, justifica-se um recorte analítico.

A RFT tem se dedicado a estudar como antecedentes verbais transformam a função de estímulos. Considerando que a sessão terapêutica, nos moldes tradicionais, necessita que a fala do terapeuta altere a função dos estímulos fora da sessão, o recorte conceitual fornecido pela RFT tem sido apontado como adequado para investigar essa problemática (Guinther e Dougher, 2013, 2015; Hayes, Barnes-Holmes & Roche, 2001). O presente estudo tem como objetivo sistematizar estudos sobre RFT que utilizaram o

conceito de regra. Pretende-se investigar como o conceito de regra, segundo essa perspectiva, foi utilizado para explicar fenômenos clínicos.

MÉTODO

Fontes de dados

As buscas foram realizadas nas bases de dados PubMed, PsycINFO, Web of Knowledge e LILACS. Além disso, em concordância com Boavista (2014), foi utilizada a base de dados do portal da *Association for Contextual Behavioral Science* (ACBS) escolhida como fonte de pesquisa por (a) indexar um grande número de publicações sobre a RFT; (b) possuir uma ferramenta de busca que permite o refinamento por palavras-chave; (c) disponibilizar acesso à íntegra de grande parte dos textos lá reunidos

Palavras de busca

Foram utilizadas as seguintes palavras chave: *rule(s)*; *rule governed behavior*; *rule-following*; *behavior under rule control*; *behavior under verbal stimuli control*; *verbally governed behavior*; *verbal governance*; *instructional control*; *instruction-following*; *transformation of function*; *transfer of function*. A escolha dessas palavras se deu mediante: (a) a investigação das palavras-chave utilizadas por artigos sobre comportamento governado por regras e RFT; (b) as palavras de busca utilizadas por Fidalgo (2013), Sampaio, Gonçalo e Sobrinho (2014) e por Gomes (2015).

Seleção de artigos

A busca de artigos foi realizada nas bases de dados por meio das palavras chave descritas acima, tanto no título como no resumo. Em seguida, após o levantamento inicial, foi realizada leitura dos resumos de todos os trabalhos a fim de excluir aqueles que não tiveram como objetivo o estudo conceitual do comportamento governado por regra sob a ótica da RFT. Vale notar que o termo “*rule*” foi realizado apenas no título na maioria das

bases de dados (foi utilizada apenas na base da ACBS e no LILACS), devido ao grande número de resultados obtidos (pois o termo era empregado com outros significados).

Crerérios de inclusão

Os critérios de inclusão dos artigos para o presente estudo foram: artigos na língua inglesa, espanhola, francesa ou portuguesa com objetivo de estudar comportamento governado por regra e responder relacional. Não foi estabelecido limite de tempo referente à data de publicação dos artigos selecionados.

Crerérios de exclusão

Serão excluídos: (a) estudos que se dedicarem a estudar o conceito experimentalmente; (b) artigos ou capítulos de livro que não utilizarem a perspectiva RFT para explicar o fenômeno (Hayes, Barnes-Holmes & Roche, 2001) e; (c) artigos que estejam escritos em qualquer outro idioma que não os mencionados acima.

Registro e categorização dos dados

Depois de selecionados os textos, um banco de dados será criado com as seguintes categorias:

1. Título do trabalho: título completo do artigo selecionado, retirado da publicação de origem.
2. Autores do trabalho: nome(s) completo(s) do(s) apontado(s) como autor(es) do artigo, conforme registrado na publicação de origem.
3. Filiação dos autores: instituição a que está vinculada o(s) autore(s) do artigo, conforme registrado na publicação original.
4. Veículo de publicação: nome completo da publicação da revista, livro de onde o artigo foi selecionado, ou local de apresentação do trabalho e informações como volume, número e página.

5. Ano de publicação do trabalho: Ano em que o artigo foi oficialmente publicado, conforme registrado na publicação de origem.
6. Definição do conceito de regra: descrição do que seria o fenômeno que se chama de regra, de acordo com as palavras dos autores.
7. Autor citado na definição: o(s) autore(s) e o ano da respectiva publicação citados pelos pesquisadores ao definir o termo regra.
8. Definição do conceito de comportamento governado por regra: descrição do que seria o fenômeno que se chama de comportamento governado por regra, de acordo com as palavras dos autores.
9. Autor citado na definição: o(s) autore(s) e o ano da respectiva publicação citados pelos pesquisadores ao definir o termo comportamento governado por regra.
10. Unidades funcionais do comportamento do ouvinte: distinções entre regras sob a perspectiva do ouvinte, de acordo com suas variáveis de controle.
11. Problemas clínicos relacionados ao comportamento governado por regras: descrição de comportamentos relacionados à governança verbal que podem gerar sofrimento para o indivíduo.
12. Intervenção baseada nos conhecimentos sobre comportamento governado por regras: tratamento derivado dos conhecimentos sobre governança verbal.
13. Qualquer menção à questão da terapia verbal (Kohlenberg, Mavis & Tsai, 1993).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

1. Ano de publicação

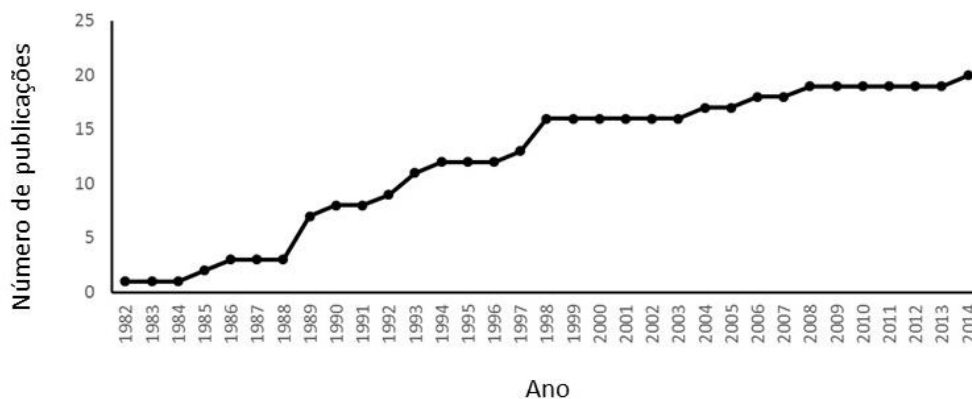


Figura 1: Número de publicações teóricas sobre comportamento governado por regra sob a perspectiva da RFT, de 1982 a 2014.

A Figura 1 ilustra o cenário da literatura da área, que teve seu início com o texto de Robert Zettle e Steven Hayes, de 1982, o primeiro a apresentar a relevância do comportamento do ouvinte e propor a primeira distinção funcional de seu comportamento. Vale destacar que foi só em 1985, em uma apresentação de congresso, que Steven Hayes e Aaron Brownstein apresentaram uma proposta mais detalhada da RFT. O próprio título da apresentação (*Verbal behavior, equivalence classes, and rules: New definitions, data, and directions*) já indicava a importância do comportamento verbalmente governado no âmbito da teoria das molduras relacionais.

A curva ascendente mais inclinada representa os 4 capítulos de livro, analisados no presente estudo, do livro sobre comportamento governado por regra de 1989, organizado por Hayes (Hayes, 1989).

Nota-se que 80% dos artigos foi publicado de 1982 a 1998, desde então, apenas 4 artigos conceituais foram publicados sobre o tema. Vale ressaltar que: (1) apenas uma pequena parte das pesquisas experimentais sobre responder relacional foi produzida até 1998, cerca de 14% segundo Boavista (2014); (2) que não existe uma acentuação da curva de publicação logo após a publicação do livro de 2001 (Hayes, Barnes-Holmes & Roche); (3) a criação da ACBS (Association for Contextual Behavioral Science) em 2005 também não impulsionou o desenvolvimento conceitual da área; e (4) o ano de 1998 coincide com a última publicação do maior autor da área conceitual, Steven Hayes.

2. Autores do trabalho

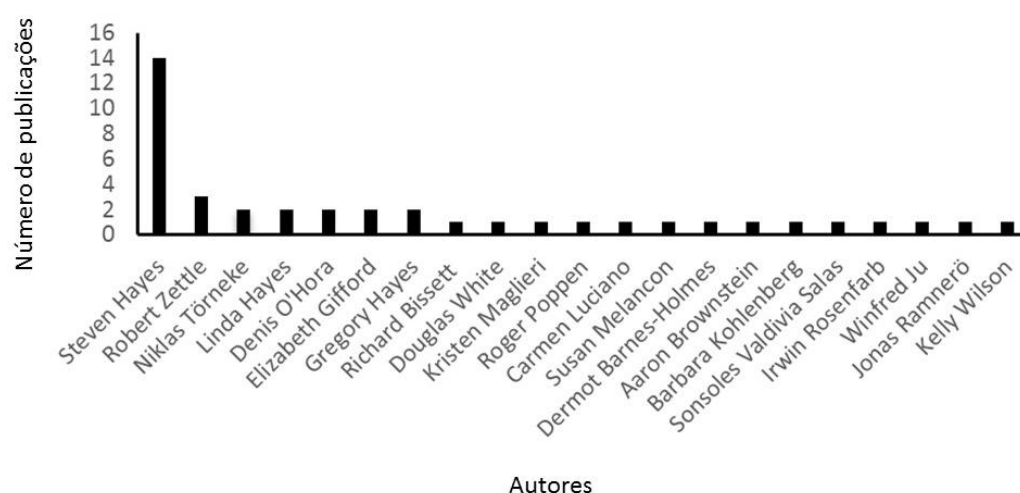


Figura 2: Número de publicações teóricas sobre comportamento governado por regra sob a perspectiva da RFT por autor.

A Figura 2 ilustra a predominância de um autor sobre os demais na literatura analisada. Steven Hayes foi autor em 14 publicações, foi o principal autor do primeiro artigo conceitual sobre RFT (Hayes & Brownstein, 1985) e o organizador do livro de 1989 (*Rule-governed behavior: Cognition, contingencies, and instructional control*). Os outros autores aparecem em paridade, a maioria com apenas uma publicação. Vale salientar que não há nenhum autor brasileiro encontrado na pesquisa, aliás, só há autores europeus ou norte-americanos.

3. *Filiação*

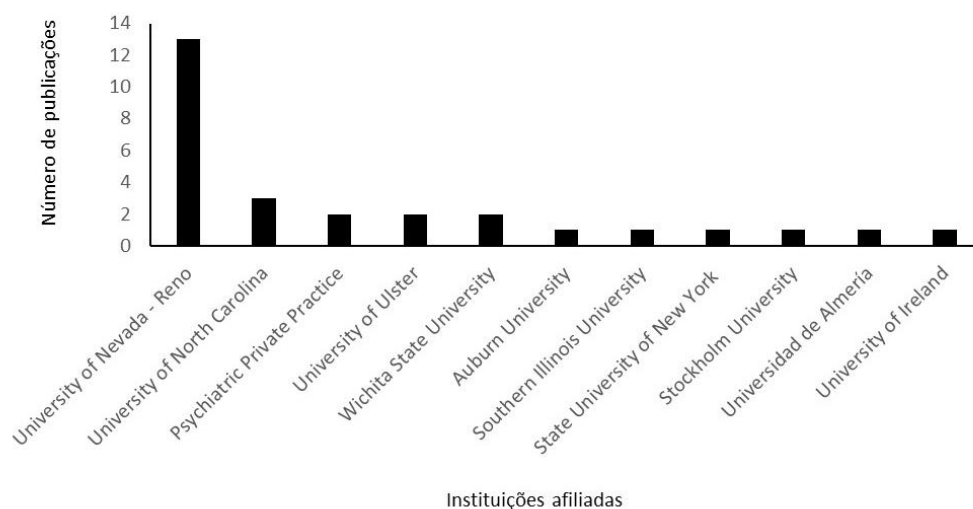


Figura 3: Número de publicações teóricas sobre comportamento governado por regra sob a perspectiva da RFT por instituição afiliada.

A Figura 3 mostra a grande concentração de publicações entre as instituições. Tanto a Universidade da Carolina do Norte (1977-1986) quanto a Universidade de Nevada (1986- presente) foram associadas de Steven Hayes e colaboradores. O restante das instituições aparece em equilíbrio, com uma ou duas publicações, em concordância com a Figura 2. Mais uma vez, vale salientar que a grande maioria das instituições é localizada nos Estados Unidos e algumas na Europa.

4. *Veículo de publicação*

Rule-governed behavior: Cognition, contingencies, and instructional control	4
The Psychological Record	2
The Behavior Analyst	2
International Journal of Psychology and Psychological Therapy	2
The Analysis of Verbal Behavior	1
Learning and Behavior Therapy	1
Journal of the Experimental Analysis of Behavior	1
American Psychological Society	1

Current Directions in Psychological Science	1
American Psychologist	1
Ethical Issues in Developmental Disabilities	1
Journal of Organizational Behavior Management	1
Advances in cognitive-behavioral research and therapy	1
Invited address presented at the meeting of the Association for Behavior Analysis, Columbus, OH.	1
Total Geral	20

Tabela 1: Lista de livros, periódicos e apresentações de congresso dos estudos incluídos na presente pesquisa.

A tabela acima mostra uma distribuição equilibrada das publicações em diferentes veículos. No total, são 12 artigos, são 7 capítulos de livro e uma apresentação em congresso. É importante notar que a variabilidade das publicações e diferentes âmbitos de atuação (publicações em veículos de clínica, organizacional, pesquisa básica, desenvolvimento atípico e periódicos de psicologia geral), ajudam na disseminação do conhecimento produzido e na avaliação de pares com formações variadas.

5. Definição do termo “regra”

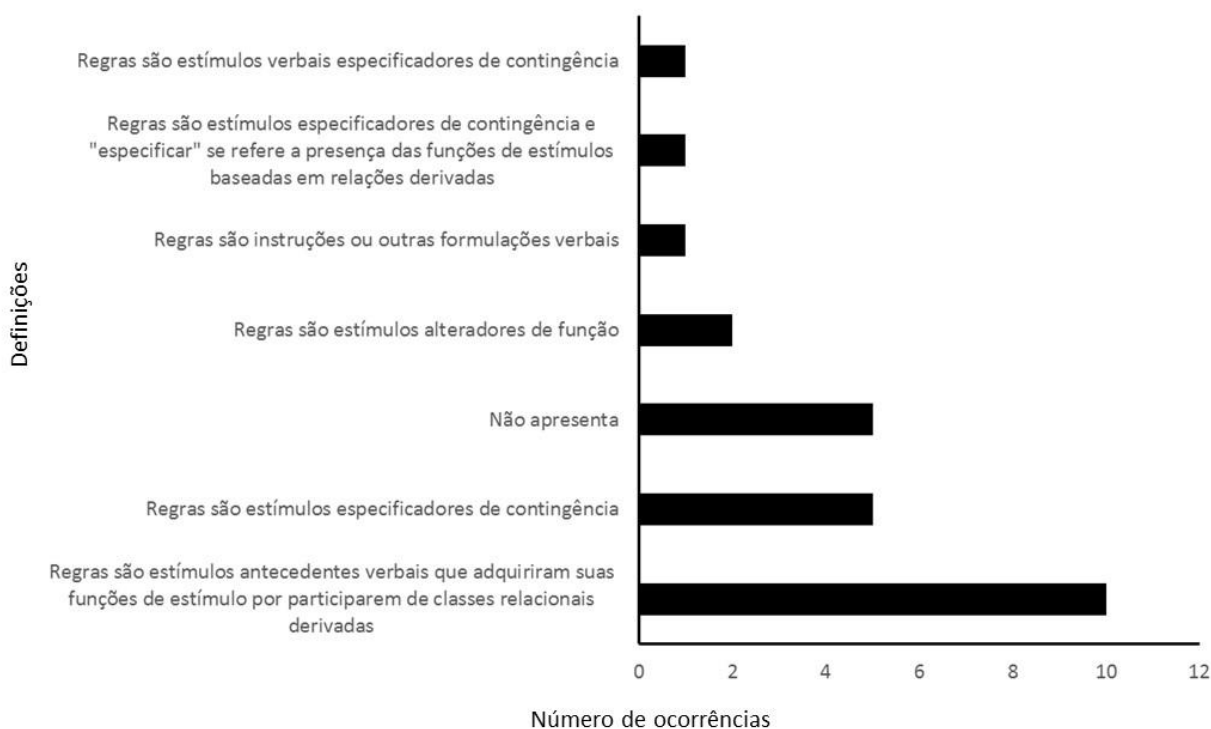


Figura 4: Número de vezes em que é utilizada que uma mesma ou semelhante definição do termo “regra” aparece, em número absoluto.

A Figura 4 representa as definições do termo “regra” mais frequentemente encontradas, apesar de 25% dos estudos analisados não terem o cuidado de definir o termo. Metade das pesquisas encontradas definem regras como estímulos antecedentes verbais que adquiriram suas funções de estímulo por participarem de classes relacionais derivadas. Esta definição é diferente da definição mais comum na literatura experimental, que é a definição de Skinner (1969) regras como estímulos especificadores de contingência (Gomes, 2015). A definição de Skinner (1969), apesar de aparecer em segundo lugar com 5 citações, quando citada, é frequentemente criticada: (1) por não fornecer uma explicação adequada do que seria “especificar”; (2) por não dar conta de explicar o fenômeno da transformação da função de estímulos; (3) por não concordarem

a com definição de estímulo verbal proposta por Skinner; e (4) por discordarem de uma definição de comportamento verbal que não englobe o comportamento do ouvinte.

6. *Citação na definição do termo “regra”*

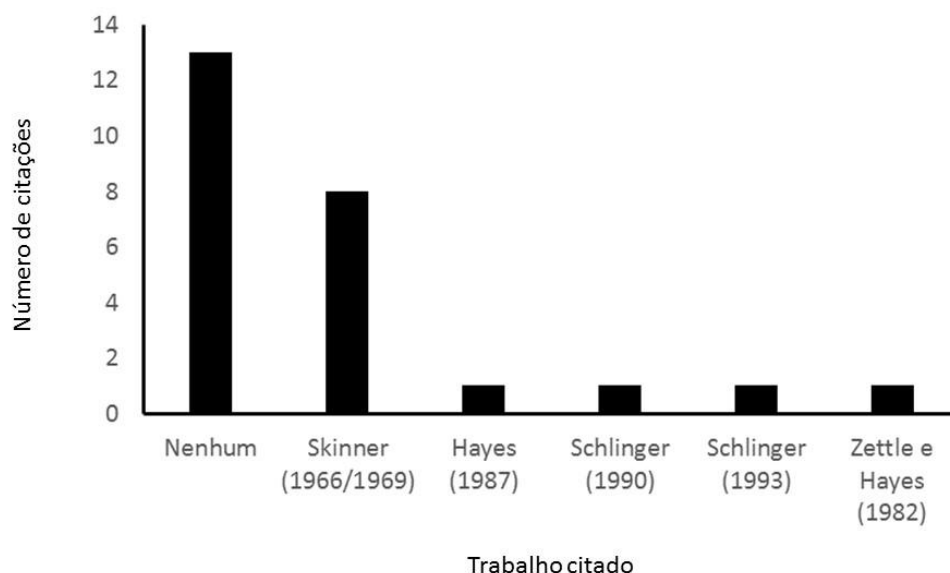


Figura 5: Número absoluto de artigos que citam determinados autores na definição do termo regra.

A Figura 5 evidencia que, apesar das discordâncias conceituais encontradas na literatura analisada no presente estudo, a referência mais comum ao definir regra é Skinner (1966/1969). Contudo, é claro isso não significa que os autores se limitaram ao referencial skinneriano na abordagem da governança verbal. As citações a Skinner talvez sejam mais frequentes pois: (1) foi o primeiro autor a propor uma definição do termo; (2) é a citação mais influente nas pesquisas básica e aplicada (Gomes, 2015); e (3) para se criticar uma definição e propor alterações no conceito, é preciso citá-la. Nota-se que nenhuma obra produzida por autores da RFT é citada mais de uma vez.

7. *Definição do termo “comportamento governado por regra”*

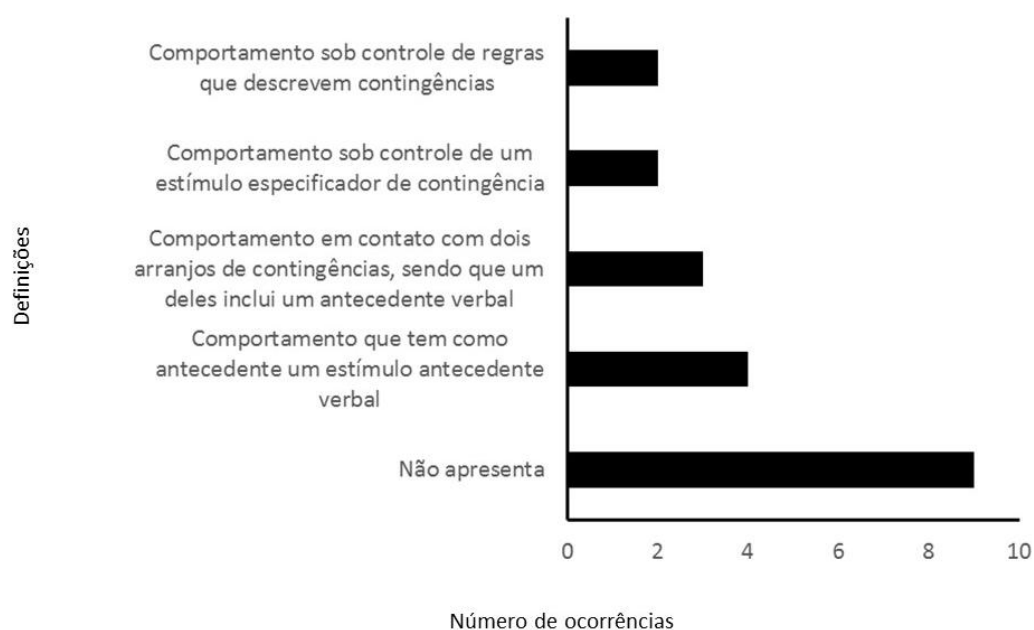


Figura 6: Número de vezes em que é utilizada que uma mesma ou semelhante definição do termo “comportamento governado regra” aparece, em número absoluto.

A porcentagem de estudos que definem o termo “comportamento governado por regra” (55%) é um pouco menor do que os que definem “regra” (75%) (ver Figura 4). O fato 45% dos estudos *conceituais* não apresentarem uma definição do principal *conceito* do artigo, não ajuda os leitores a compreenderem com clareza as questões colocadas deste tema tão complexo.

A definição mais frequente de comportamento governado por regra foi “comportamento que tem como antecedente com estímulo antecedente verbal”. Esta definição enfatiza que o termo comportamento governado por regra, deve ser empregado somente em casos de regras enquanto estímulos antecedentes verbais, não exercendo funções consequenciais. Também é relevante salientar que não fica claro a distinção entre as definições “comportamento sob controle de regras que descrevem contingências” e “comportamento sob controle de um estímulo especificador de contingência”.

8. Citação na definição do termo “comportamento governado por regra”

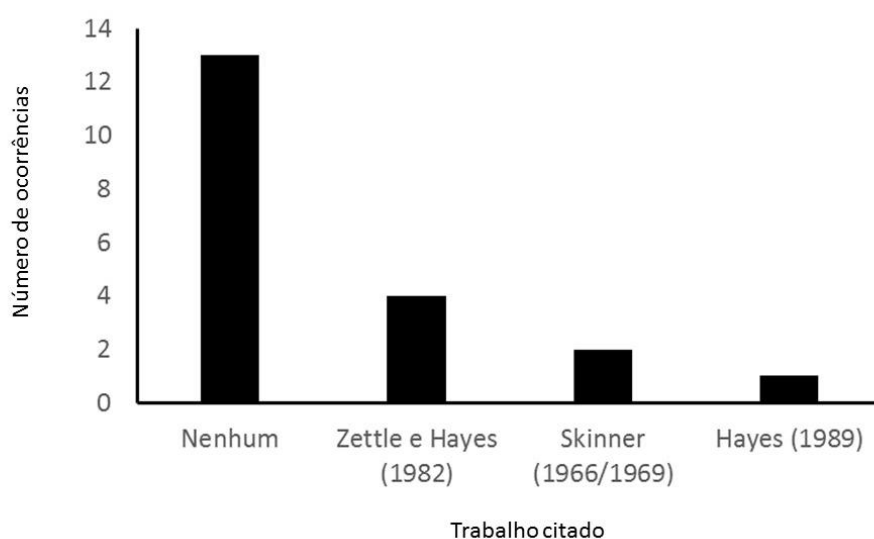


Figura 7: Número absoluto de artigos que citam determinados autores na definição do termo regra.

A Figura 7 evidencia que apenas 35% dos autores citam algum autor ao definir o termo “comportamento governado por regra”. Isso dificulta que o leitor acompanhe o desenvolvimento conceitual da área, uma vez que não permite que o leitor identifique a origem do conceito e nem seu debate na literatura. A referência mais comum é ao texto de Zettle e Hayes (1982), que foi um dos primeiros a dar início a um questionamento de diversos pesquisadores (Schlinger; Blakely, 1987; Glenn, 1987; Cerutti, 1989; Malott, 1989; Catania, 1989) sobre a definição de regra proposta por Skinner (1969).

9. Unidades funcionais do comportamento do ouvinte

Os trechos transcritos e suas respectivas referências encontram-se no Apêndice A, para uma análise mais detalhada dos dados obtidos. Dos 20 estudos analisados na presente pesquisa, 12 apresentaram alguma categorização das chamadas “unidades funcionais do comportamento do ouvinte” (Zettle & Hayes, 1982). Foi possível encontrar 8 categorias: *tracking*; *pliance*; *counterpliance*; *augmenting*; *motivative augmenting*; *formative augmenting*; *congruence*; e *contrance*. A seguir será feita uma breve descrição de cada

unidade, de acordo com as definições mais frequentes encontradas na literatura consultada.

Tracking: é um comportamento governado por regra que é controlado por uma história de correspondência entre a regra e o modo como o mundo está organizado.

Pliance: é um comportamento governado por regra que é controlado por uma história de mediação social de consequências para a correspondência entre a regra e o comportamento relevante.

Counterpliance: forma semelhante ao *pliance*, o *counterpliance* é controlado por uma história de mediação social de consequências para a correspondência entre a regra e o comportamento relevante. Contudo, o comportamento emitido não corresponde a regra, em geral, sua topografia é justamente a contrária.

Augmenting: é um comportamento governado por regra em que o estímulo antecedente verbal altera o valor reforçador de determinadas consequências. A regra (augmental), pode ser funcionalmente definida como uma operação motivadora.

Motivative augmenting: de maneira semelhante ao *augmenting*, o *motivative augmenting* é um comportamento governado por regra em que o estímulo antecedente verbal altera o valor reforçador de determinadas consequências. Mas é preciso que as consequências especificadas na regra já tenham alguma função consequencial previamente estabelecida.

Formative augmenting: de maneira semelhante ao *augmenting*, o *motivative augmenting* é um comportamento governado por regra em que o estímulo antecedente verbal altera o valor reforçador de determinadas consequências. Mas é preciso que as

consequências especificadas na regra não tenham nenhuma função consequencial previamente estabelecida.

Congruence: é um comportamento governado por regra no qual tanto as consequências socialmente mediadas, quanto as consequências produzidas diretamente pela resposta especificada pela regra, são coerentes entre si, ou seja, seguir a regra produz reforçadores OU estímulos aversivos. É uma espécie de seguimento de regra que combina tracking e pliance.

Contrance: é um comportamento governado por regra no qual as consequências socialmente mediadas e as consequências produzidas diretamente pela resposta especificada pela regra, são conflitantes, ou seja, seguir a regra produz reforçadores E estímulos aversivos.

10. Problemas clínicos relacionados ao comportamento governado por regras

Esta categoria foi criada para sistematizar a relação que os autores estabelecem entre o comportamento governado por regra e qualquer forma de sofrimento humano. Foram criadas 9 subcategorias para abarcar todos os resultados encontrados: problemas com tracking, problemas com augmenting, problemas com pliance, esquiva experiencial, suicídio, discrepância, auto regras, compreensão e práticas nocivas da comunidade verbal. Logo após cada título de subcategoria está o(s) trabalho(s) referente(s) ao conteúdo, vale ressaltar que as referências não necessariamente correspondem a todo texto contido na subcategoria (em geral, os trabalhos se complementam).

- a. Problemas com pliance: Törneke, Luciano e Valdivia (2008); Zettle e Hayes (1982).

O mais óbvio tipo de problema gerado pelo controle por regras é a chamada “insensibilidade às contingências diretas”. Isso ocorre quando as regras se

sobrepõem às consequências produzidas pelo responder. Principalmente quando o seguimento é do tipo *pliance*, pois este tipo de regulação verbal, quando predominante, causa problemas ao ouvinte pois o comportamento de quem fornece às consequências do seu comportamento é frequentemente imprevisível e incontrolável. Este tipo de comportamento (*pliance* generalizado) é possível de ser identificado em sessão. Além disso, regras podem ser seguidas de modos problemáticos: a regra pode controlar o comportamento de um ouvinte como *counterpliance* ou de uma maneira muito fraca mesmo quando são *trackings* que beneficiariam o ouvinte.

- b. Problemas com tracking: Törneke, Luciano e Valdivia (2008); Hayes, Kohlenberg e Melancon (1989).

Problemas com tracking podem ocorrer quando: (1) o comportamento e a consequência especificados na regra são incompatíveis com o próprio seguimento da regra (e.g. uma regra que especifique a resposta de ser espontâneo); (2) quando a regra é imprecisa e, portanto, não especifica um comportamento que produz reforçadores; (3) quando a regra não especifica as consequências imediatas de uma resposta ("parar de fumar não causará nenhum incômodo"); e quando a regra descreve a consequência reforçadora imediata mas não a consequência aversiva atrasada (e.g. se eu beber, me sentirei melhor). Outra possibilidade é que o repertório de seguir regras seja enfraquecido, desta forma o cliente pode se engajar em comportamentos que sejam mantidos por consequências reforçadoras de curto prazo com consequências aversivas a longo prazo.

- c. Problemas com augmenting: Törneke, Luciano e Valdivia (2008)

Quando o *augmenting* interage com *pliance* ou *tracking*, ele pode aumentar a insensibilidade às contingências diretas. A ruminação em clientes deprimidos, por

exemplo, não é constituída apenas por uma contingência de reforçamento negativo (enquanto se pensa, evita-se as consequências de responder), mas faz parte de uma classe de resolução de problemas. Neste caso, uma regra do tipo "eu tenho que parar de ter sentimentos/pensamentos depressivos para me sentir bem, e eu preciso me sentir bem para viver uma vida boa" é um *augmental*, pois transforma a função de pensamentos/sentimentos que são estabelecidos em oposição aos valores e fortalece o caráter reforçador de respostas que eliminem estes eventos privados aversivos (este seria o componente central da *esquiva experiencial*).

- d. Esquiva experiencial: Hayes e Gifford (1997); Hayes e Wilson (1993); Hayes e Ju (1998).

Diferentemente de outros organismos que se esquivam “somente” de eventos aversivos públicos do mundo, os humanos também se esquivam de eventos privados (sentimentos, pensamentos, predisposições comportamentais e memórias) por poderem relacionar eventos verbalmente. Isso significa que quando um ser humano interage verbalmente com um evento, o significado do evento e da descrição dele mudam como resultado desta interação verbal (bidirecionalidade da linguagem). Esta bidirecionalidade pode ser vantajosa em algumas situações (autocontrole) e problemático em outras (*esquiva experiencial*). Problemas clínicos podem surgir devido à habilidade dos seres humanos de formular regras que transformam a função de alguns eventos, antes neutros, em aversivos. Emoções podem se tornar, em si, estímulos discriminativos ou motivacionais para fuga ou esquiva se o contexto verbal reforçar formulações que as relacionem (e.g. taquicardia ser relacionada à um ataque cardíaco). Isso significa que organismos não verbais aprendem a evitar estímulos aversivos e

situações que os precederam, organismos verbais aprendem também a evitar suas próprias reações a estes estímulos. Regras sobre supressão de pensamentos aversivos podem piorar o problema pois elas especificam o seu alvo (e.g. não quero pensar em X, especifica 'X'), eliciando os pensamentos que gostaria de suprimir. A insensibilidade às contingências diretas não seria um problema em si, mas principalmente quando as regras são aplicadas a eventos privados, pois produziriam uma esquivia experiencial que seria agravada por esta insensibilidade.

- e. Suicídio: Hayes e Wilson (1993); Hayes e Ju (1998).

A palavra "morte" pode fazer parte de uma regra do tipo augmental que altera o valor de outras consequências como reforçadoras e punidoras. Isso se tornará um problema na medida em que estas regras entram em conflito com outras regras, uma vez que a morte não é diretamente experimentada. Os autores analisam o suicídio enfatizando a importância das relações verbais, pois não há evidência convincente de suicídio em organismos não-verbais, principalmente relações de causalidade que relacionam a morte com estímulos reforçadores positivos ou o término de uma condição aversiva (as regras que vigoram no suicídio seriam do tipo track). A formulação e o seguimento de regras baseadas em relações derivadas de tempo e de causalidade seriam formas de comportamento governado por regra que constituiria o suicídio. Neste caso, a palavra 'morte' participaria de augmentals formativos e motivacionais, que a tornariam uma consequência reforçadora. Contudo, o poder deste tipo de regra depende do grau de conflito que ele entra com outros tipos de regra (e.g. o suicídio é uma ofensa à Deus).

- f. Discrepância: Hayes e Ju (1998); Hayes, Kohlenberg e Melancon (1989).

Em relação a formulação, clientes podem ter problemas devido à formulação de regras quando: não formulam regras em um momento no qual deveriam;

formulam regras imprecisas, inatingíveis ou ineficazes (e.g. se eu conseguir tirar nota máxima em todas as provas, meus colegas vão gostar de mim).

g. Auto regras: Zettle e Hayes (1998); Poppen (1989)

Auto regras seriam mais problemáticas pois têm mais chances de serem seguidas, fruto uma provável história de confiabilidade do falante (devido a seu acesso privilegiado aos estímulos relevantes). Auto regras que parecem tatos, mas que não são, podem produzir um tracking que leva a insensibilidade às contingências diretas. Auto regras do tipo pliance são problemáticas somente quando ficar insensível às contingências diretas se torna um problema. Auto regras rígidas sobre antecedentes, respostas e consequências que tem que acontecer podem ser problemáticas. Principalmente quando auto regras envolvem plys, para si e para os outros, sobre contingências fixas e, portanto, pouco correspondentes com a vida social. Formulação de regras que enfatizam como o mundo deveria ser diferente, são mantidas por consequências sociais de aprovação e por esquiva de demandas sociais.

h. Compreensão: Hayes, Kohlenberg e Melancon (1989); Zettle e Hayes (1998).

Problemas podem surgir também não apenas em relação ao seguimento, mas em relação a compreensão da regra. O seguimento excessivo de regras pode ser um problema, pois ambiente a ser descrito é sempre mais complexo do que a descrição das contingências. Isso pode acontecer, inclusive, durante o processo terapêutico, podendo haver em compreensão literal de algumas regras. Relações comportamento-comportamento (no caso, entenda-se pensar e fazer) problemáticas podem ser estabelecidas por uma história de reforçamento da estrita correspondência entre palavras e seus referentes, facilitando a transformação de função destes estímulos. A derivação e o seguimento de regras que, na origem são

membros de outra classe, é algo difícil de constatar com clareza, mas parece que parte da insensibilidade às contingências diretas são fruto deste fenômeno. Problemas também podem surgir quando aspectos da fala (tom de voz, latência da resposta, diferenciar tatos de mandos) exercem um controle discriminativo incorreto sobre ouvinte.

- i. Práticas nocivas da comunidade verbal: Hayes e Wilson (1993); Hayes, Kohlenberg e Melancon (1989).

Os autores afirmam que um grupo pode formular regras que prejudiquem o indivíduo que as siga. Um exemplo disto são as regras criadas pelo DSM, que estabelecem que ser saudável é igual a estar livre de certas respostas cognitivas e emocionais, o que pode agravar ainda mais a condição clínica do paciente. Regras que descrevam relações causais podem ser problemáticas quando supersticiosas, os autores afirmam que a comunidade verbal reforça muito este tipo de formulação de regra chamado de "dar razões". Outro tipo de formulação chamada de "controle" que é uma extensão do "contexto de literalidade" e "dar razões". Neste caso a formulação de regra, que também é massivamente reforçada pela comunidade verbal, consiste no controle do evento que causaria o sofrimento (controle da "ansiedade" que geraria esquiva experiencial).

11. Intervenção baseada nos conhecimentos sobre comportamento governado por regras

Esta categoria foi criada para organizar as intervenções clínicas sugeridas pelos autores que estão relacionadas, direta ou indiretamente, com o comportamento governado por regra. Foram criadas 12 subcategorias para abarcar todos os resultados encontrados: aumento do tracking, refinamento do pliance, augmenting, bidirecionalidade do comportamento verbal, o fluxo da terapia, valores, regras paradoxais, modelagem,

literalidade e correspondência, comportamento-alvo, generalização e outras estratégias. Logo após cada título de subcategoria está o(s) trabalho(s) referente(s) ao conteúdo, vale ressaltar que as referências não necessariamente correspondem a todo texto contido na subcategoria (em geral, os trabalhos se complementam).

- a. Aumento do tracking: Törneke, Luciano e Valdivia (2008); Hayes, Kohlenberg e Melancon (1989); Ramnerö e Törneke (2014); Hayes e Ju (1998).

Segundo a FAP, o único tipo de controle por regra a ser incentivado é o tracking de tatos precisos. É importante que este processo de estabelecimento de metas (regras do tipo tracking) seja colaborativo, ou seja, construído em conjunto pelo cliente e pelo terapeuta. Pois isto facilitaria o seguimento da regra e melhoraria a relação terapêutica. É importante também diferenciar a formulação de regras que podem ser seguidas, das que não podem, na hora da sua formulação. O terapeuta deve encorajar o cliente a trazer as descrições dele sob controle de contingências naturais, em detrimento de estados de "'reforçabilidade' (e.g. medos, receios) ou controle pela audiência (e.g. agradar outros). Exercícios experienciais que facilitassem o tracking de consequências de longo prazo e augmenting apropriado também podem ajudar no processo terapêutico.

- b. Refinamento do pliance: Zettle e Hayes (1982); Hayes, Kohlenberg e Melancon (1989); Hayes (1993).

O fato de o contexto terapêutico ser muito semelhante ao contexto que favorece pliance, deve ser arranjado o ambiente de forma a maximizar as vantagens (e.g. estabelecimento de metas públicas) para favorecer a mudança terapêutica. Além disso, os autores recomendam o uso de consequências sociais para estabelecer o seguimento de regras do tipo pliance (e.g. tratamento da dependência química). Regras do tipo pliance não serão efetivas caso o ouvinte não acredite que a regra

e o seguimento não possam ser monitoradas. Por isso é importante que o estabelecimento de metas seja público, assim como a avaliação de seu cumprimento. A formulação de plys que sejam específicos, imediatos e discrimináveis ajuda o ouvinte a saber quando a regra foi seguida, diminuindo a insensibilidade. Assim como substituir regras que são intraverbais ou tatos impuros por regras que são tatos mais restritos, geraria um pliance mais específico, desta forma o cliente pode ficar mais sensível à algumas contingências diretas (esse seria o mecanismo responsável pelo sucesso da terapia do Beck para depressão).

c. Augmenting: Ramnerö e Törneke (2014).

Regras do tipo augmental podem ajudar a aumentar o valor reforçador das contingências diretamente contatadas. Isso pode ser importante, sobretudo, em condições onde o autocontrole é importante, pois o augmental aumentaria o valor reforçador de consequências atrasadas e diminuiria o valor aversivo de contingências imediatas.

d. Bidirecionalidade do comportamento verbal: Hayes e Wilson (1993).

Regras podem mudar a função dos eventos do mundo do cliente porque estes eventos participam verbalmente da regra, isto significa que o insight verbal pode produzir mudanças comportamentais. Devido à relação de implicação mútua entre estímulos, é possível que somente a resposta de falar sobre eventos aversivos, seja o suficiente para produzir estímulos aversivos condicionados, e é justamente isto que possibilita que se faça extinção respondente deste aversivos condicionados na clínica por meio do comportamento verbal.

e. O fluxo da terapia: Poppen (1989).

Numa fase inicial, as novas regras são contrants, com as regras do terapeuta se opondo as contingências ambientais selecionados na vida do cliente. Em seguida, através da redução da punição mediada pelo cliente, sob a forma de "culpabilização" a si próprio a e aos outros, é mais provável que o comportamento suprimido apareça e seja reforçado. Em terceiro lugar, é preciso questionar quando o cliente verbaliza "sempre" ou "nunca" em uma regra, desta forma o cliente aprende que os esquemas contínuos simples de reforço, punição ou extinção não são prováveis de serem encontrados, chegando, assim, em contato com os esquemas mais complexas que operam em sua / seu ambiente. Finalmente, pela exposição a situações anteriormente evitadas, o cliente fica sob o controle de contingências de reforçamento mais naturais. Todos esses fatores servem para manter um comportamento novo, mais adaptável, bem como descrições mais precisas das relações de contingência.

- f. Valores: Törneke, Luciano e Valdivia (2008); Hayes e Wilson (1993); Hayes e Ju (1998).

A clarificação dos valores que guiarão o comportamento do cliente é uma tarefa importante. Em seguida, é preciso aumentar o controle verbal do cliente de forma que estes valores orientem seu comportamento. O terapeuta pode ajudar o cliente a "dar sentido para sua vida" na medida em que cria valores, metas e propósitos que tem extensão temporal, portanto podem controlar o comportamento do cliente de forma mais efetiva. Isso não significa, contudo, que o cliente tenha um repertório adequado para tal.

- g. Regras paradoxais: Hayes, Kohlenberg e Melancon (1989); Hayes (1993).

Os autores afirmam que a formulação de uma regra que descreva o dilema comportamental "tentar não pensar em X e acabar pensando ainda mais em X",

pode ser útil para que o cliente compreenda que a sua esquivia está sendo malsucedida a longo prazo. Outro exemplo do emprego de regras paradoxais é: "não acredite em nada do que eu falo". Segundo os autores, este tipo de regra pode alterar o contexto do seguimento de regras do tipo pliance, pois não haveria contingências claras para a seu seguimento.

h. Modelagem: Hayes, Kohlenberg e Melancon (1989).

Com exceção de trackings de tatos precisos, a FAP evita o uso de regras como ferramenta de intervenção por acreditar que regras produzem comportamentos que são funcionalmente diferentes dos modelados pelas contingências diretas. Quando o controle instrucional é um problema, uma estratégia que pode ser empregada é evitar o controle verbal (modelagem direta / treinamento de habilidade sociais).

i. Literalidade e correspondência: Hayes, Kohlenberg e Melancon (1989).

Uma intervenção relacionada ao “dar razões” é formular regras que descrevam as justificativas dadas pelo cliente como comportamentos verbais, sob controle de condições antecedentes e mantido por consequências. Este tipo de formulação é priorizado, em detrimento da formulação de regras “literais”, que são aquelas que a descrição da contingência se confunde com a própria contingência. Um aspecto curioso é que o autor diz que a correspondência palavra-referente não é importante, mas sim a função da regra no controle do comportamento.

j. Comportamento-alvo: Hayes (1993); Hayes e Ju (1998).

Uma questão fundamental é saber qual tipo de comportamento-alvo: quando o comportamento em questão necessita diminuir a sensibilidade às contingências diretas (e.g. impulsividade), seria recomendável terapia baseada em regras; mas se o comportamento-alvo em questão necessita de mais sensibilidade às

contingências diretas (habilidades sociais), seria mais indicado o emprego de intervenções mais experienciais. Em alguns casos, o controle verbal do cliente pode ser muito fraco, o que pode levar a comportamentos chamados de impulsivos ou imorais. Nestes casos, regras podem introduzir novas formas de regulação social que permitirão maior resistência à extinção ou a consequências imediatas. Por outro lado, quando o seguimento de regras é muito forte, é frequente que o comportamento seja descrito como obsessivo, ansioso ou rígido. Nestes casos, é recomendável evitar ou reduzi a regulação verbal do cliente. Para isto, não basta substituir as regras do cliente por regras fornecidas pelo terapeuta. Nestes casos, é indicado o uso de técnicas experienciais, metáforas e o uso de estratégias paradoxais com o propósito de diminuir a insensibilidade às contingências diretas.

k. Generalização: Hayes e Wilson (1993).

O terapeuta deve planejar a generalização do controle de estímulos via relações verbais. Por exemplo, um clínico pode apontar como um relacionamento difícil na vida do cliente se assemelha a situação terapêutica, e como o progresso feito na sala de terapia é relevante para essa relação.

l. Outras estratégias: Hayes e Ju (1998); Zettle e Hayes (1982).

Ao invés de alterar o conteúdo ou a topografia de auto regras ou eventos privados, é possível alterar o contexto em que ocorrem, sem alterar sua forma ou frequência. Outra estratégia, que tem como objetivo enfraquecer as relações derivadas, é a repetição de palavras até que elas 'percam' seu significado. Também pode ser útil encorajar o cliente a adotar um estilo de verbalização que enfatize a perspectiva do cliente (e.g. ao invés de dizer 'eu não consigo', dizer 'eu estou tendo o pensamento de que não consigo'). Quando o cliente apresenta controle discriminativo incorreto de regras, os autores recomendam que os terapeutas:

evitem regras na forma de mando; discutir o mal entendimento em si; encorajar a experimentação da regra que é um tato impuro, encorajar a formulação e o seguimento de regras "tateáveis"; evitar reforçar diferencialmente o seguimento de regras formuladas pelo terapeuta e; emitir mandos apenas quando se espera counterpliance.

12. Menção à questão da terapia verbal

Apesar de nenhum artigo analisado na presente pesquisa citar o texto de (Kohlenberg, Mavis & Tsai, 1993), 5 estudos correram acerca da questão da terapia verbal (ver Tabela 5 para transcrições literais). A seguir será feita uma breve descrição dos principais resultados encontrados.

O primeiro ponto que se coloca é a população atendida pela terapia verbal (Hayes, Kohlenberg & Melancon, 1989; Zettle & Hayes, 1982). Diferentemente da modificação do comportamento (Kazdin, 1978), que tratava basicamente de indivíduos severamente comprometidos, a terapia verbal costuma tratar de adultos com ou sem diagnósticos psiquiátricos. Logo, o comportamento-alvo é frequentemente distinto do comportamento manipulado tradicionalmente pela terapia de modificação de comportamento. Além disso, os autores (Hayes, Kohlenberg & Melancon, 1989; Hayes & Wilson, 1993; Poppen, 1989) também destacam que o acesso e a nível de controle que se tem sobre o ambiente natural do adulto verbalmente competente é menor. Isso significa que tanto a avaliação, quanto a intervenção dependerão do próprio comportamento verbal do cliente.

Dado que este comportamento verbal e sua governança são tão importantes para a sustentação do trabalho clínico, uma explicação adequada de seu funcionamento e derivação de intervenções baseadas nestes conhecimentos, deveriam constituir o cerne da terapia verbal. Segundo alguns autores (Hayes, Kohlenberg & Melancon, 1989; Hayes &

Wilson, 1993; Zettle & Hayes), os analistas do comportamento não tiveram sucesso em desenvolver uma compreensão adequada da regulação verbal que seria necessária para unir a “sabedoria clínica” que outras abordagens tiveram, com princípios cientificamente validados que são marca da análise do comportamento.

Além disso, é importante lembrar que os dados de pesquisa sobre comportamento governado por regra não indicam, necessariamente, que a intervenção clínica tenha como principal componente regras fornecidas pelo terapeuta (Hayes, Kohlenberg & Melancon, 1989). Estas pesquisas podem, inclusive, indicar que a modelagem será a melhor ferramenta de intervenção, a depender de outros fatores, como o comportamento-alvo.

Por fim, um dos processos responsáveis pela mudança clínica, seria produto do sistemático questionamento que os terapeutas fazem a respeito das contingências vividas pelo cliente, tanto dentro da sessão quanto fora dela (Zettle, 1990). As respostas elaboradas para estas perguntas viriam, então, a controlar o comportamento do cliente fora do atendimento. Os autores mencionam que o processo que permitem este fenômeno é a bidirecionalidade do comportamento verbal (Hayes & Wilson, 1993), ou seja, a implicação mútua entre estímulos que participam de regras permite a transformação da função de eventos do mundo do cliente, porque estes eventos participam verbalmente redes relacionais.

Estes resultados estão de acordo com textos recentes (Guinther & Dougher, 2012;2015), que destacam que explicar fenômenos em termos de responder relacional e as variáveis das quais este operante é função, coloca o terapeuta em uma posição melhor para alterar o comportamento do cliente. Uma vez que as hipóteses cognitivistas orientam o comportamento do terapeuta para as variáveis que não são diretamente manipuláveis. Vale ressaltar que esta crítica é coerente com a que Skinner (1977) fez à psicologia

cognitiva anos antes, mas embasada em dados produzidos por pesquisas experimentais posteriores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo sistematizar estudos sobre RFT que utilizaram o conceito de comportamento governado por regra, além de investigar como ele foi utilizado para explicar fenômenos clínicos. O presente estudo cumpriu os dois objetivos na medida em que: (1) apresentou as principais definições dos termos “regra” e “comportamento governado por regra”; (2) sistematizou as unidades funcionais do comportamento do ouvinte; (3) organizou o que os autores da área discutiram a respeito de problemas clínicos e as intervenções derivadas dos conhecimentos sobre comportamento governado por regra; e (4) se preocupou em fornecer uma explicação, fundamentada no responder relacional e na governança verbal, sobre como a fala do terapeuta afeta o comportamento do cliente fora da sessão.

Os resultados obtidos, de uma maneira geral, nos permitem perceber a influência de Steven Hayes no processo de produção do conhecimento teórico de comportamento governado por regra e responder relacional. Por isso mesmo, é preciso tomar especial cuidado para não tornar o conhecimento científico em doutrina (de Rose, 1999). O mesmo vale para a posição de Skinner na análise da governança verbal, ignorar os avanços experimentais (Gomes, 2015) e conceituais (Fidalgo, 2013) sobre o tema é desconsiderar a máxima de que os dados falam mais alto que os cientistas.

É preciso apontar as limitações do presente estudo, que são: (1) muitas dos debates conceituais (e.g. definição de do termo “regra) aqui abordados, dependem do conhecimento de outras definições (e.g. definição de estímulo verbal) para uma compreensão mais completa, o que pode deixar o leitor confuso; e (2) a presente pesquisa

não se preocupou em articular sistematicamente os problemas clínicos relacionados ao comportamento governado por regra com a intervenção baseada nos conhecimentos da área.

Além disso, é importante lembrar que a RFT propõe um novo modo de compreender a governança verbal, mas as variáveis estudadas por pesquisas experimentais que foram feitas antes do desenvolvimento do conceito, não devem ser descartadas. Isso porque a transformação da função de estímulos via verbal depende de diversos parâmetros estudados em uma literatura que não foi abarcada pela presente pesquisa.

Quando aplicado ao contexto clínico a proposta de RFT parece fornecer uma explicação mais completa de comportamento governado por regra, por fornecer uma descrição do processo envolvido. Ainda, a RFT fornece uma base científica para a elaboração de intervenções que vão além da concepção tradicional de que a única função antecedente de uma regra é de estímulo discriminativo. Na visão da RFT, o comportamento do terapeuta tem função de estímulo antecedente verbal capaz de alterar a função dos estímulos que controlam o comportamento do cliente, dentro e fora da sessão. Logo, a interação verbal cliente-terapeuta, não pode e não deve ser reduzida ao fornecimento de conselhos a serem seguidos.

Estudos futuros que se dediquem a reproduzir experimentalmente, em condições mais simples, o fenômeno da governança verbal clínica como um modo de aplicação destes conhecimentos, podem ser muito importantes para avançar a área. Mais especificamente, uma vez que temos modelos experimentais de psicopatologia (que nos fornece a variável dependente), podemos criar modelos experimentais de intervenção (para testar as variáveis independentes).

As novas definições propostas pela RFT terão seu valor na medida em que controlarem o comportamento tanto do cientista (se forem úteis para o delineamento de pesquisas), quanto o comportamento do clínico (se forem úteis na avaliação e na intervenção) enquanto estímulos antecedentes verbais que estejam relacionados com a produção de reforçadores.

REFERÊNCIAS

- Albuquerque, L.C. & Paracampo (2010). Análise do controle por regras, *Psicologia USP*, 21, 253-273.
- Augustson, E. M., & Dougher, M. J. (1997). The transfer of avoidance evoking functions through stimulus equivalence classes. *Journal of Behavior Therapy and Experimental Psychiatry*, 28, 181-191.
- Ayllon, T., & Azrin, N. H. (1965). The measurement and reinforcement of behavior of psychotics. *Journal of the Experimental Analysis of Behavior*, 8, 357-383.
- Bachrach, A. J., Erwin, W. J., & Mohr, J. P. (1965). The control of eating behavior in an anorexic by operant conditioning techniques. In. Ullmann I. P. Krasnlx *L Case Studies in Behavior Modification*. Holt, Rinehart & Winston, New York.
- Barnes-Holmes, D. & Barnes-Holmes, Y. (2000). Explaining complex behavior: Two perspectives on the concept of generalized operant classes. *The Psychological Record*, 50, 251-265.
- Barnes-Holmes, Y., Barnes-Holmes, D., & Smeets, P. M. (2004). Establishing relational responding in accordance with opposite as generalized operant behavior in young

- children. *International Journal of Psychology and Psychological Therapy*, 4, 559-586.
- Blakely, E. & Schlinger, H. (1987). Rules: function-altering contingency-specifying stimuli. *The Behavior Analyst*, 10, 183-187.
- Catania, A. C. (1989). Rules as classes of verbal behavior: a reply to Glenn. *The Analysis of Verbal Behavior*, 7, 49-50.
- Cerutti, D.T. (1989). Discrimination theory of rule-governed behavior. *Journal of the Experimental Analysis of Behavior*, 51, 259-276.
- Dack, C., McHugh, L., & Reed, P. (2009). Generalization of causal efficacy judgments after evaluative learning. *Learning and Behavior*, 37, 336-348.
- Rose, J. C. D. (1999). O que é um skinneriano?: Uma reflexão sobre mestres, discípulos e influência intelectual. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 1, 67-74.
- de Rose, J. C. D., McIlvane, W. J., Dube, W. V., Galpin, V. C., & Stoddard, L. T. (1988). Emergent simple discrimination established by indirect relation to differential consequences. *Journal of the Experimental Analysis of Behavior*, 50, 1-20.
- Dougher, M. J., Augustson, E., Markham, M. R., Greenway, D. E., & Wulfert, E. (1994). The transfer of respondent eliciting and extinction functions through stimulus equivalence classes. *Journal of the experimental analysis of behavior*, 62, 331-351.
- Dymond, S. & Barnes, D. (1995). A transformation of self-discrimination response functions in accordance with the arbitrarily applicable relations of sameness, more-than, and less-than. *Journal of the Experimental Analysis of Behavior*, 64, 163-184.

- Eysenck, H. J., & Rachman, S. (1965). The Causes and Cures of Neurosis. *An Introduction to Modern Behaviour Therapy Based on Learning Theory and the Principles of Conditioning by HJ Eysenck and Stanley Rachman*. Routledge & K. Paul.
- Fidalgo, A. P. (2013). *O controle instrucional segundo analistas do comportamento: convergências, divergências e estado atual do debate* (Projeto de qualificação de doutorado). Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Experimental: Análise do Comportamento.
- Follette, W. V., Naugle, A. E. & Linnerooth, P. J. (2000). Functional alternatives to traditional assessment and diagnosis. In: M. J. Dougher (Ed.), *Clinical behavior analysis* (pp. 99-125). Reno, Nevada: Context Press.
- Foody, M., Barnes-Holmes, Y., Barnes-Holmes, D., & Luciano, C. (2013). An Empirical Investigation of Hierarchical versus Distinction Relations in a Self-based ACT Exercise. *International Journal of Psychology & Psychological Therapy*, 13, 373-388.
- Glenn, S. S. (1987). Rules as environmental events. *The Analysis of Verbal Behavior*, 5, 29-32.
- Glenn, S. S. (1989). On rules and rule-governed behavior: a reply to Catania's reply. *The Analysis of Verbal Behavior*, 7, 51-57.
- Gomes (2015). *Comportamento governado por regra: uma revisão de estudos experimentais*. (Trabalho de conclusão de curso). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- Guedes, M. L. (1993). Equívocos da terapia comportamental. *Temas em psicologia*, 1, 81-85.

- Guedes, M. L. (1999). O comportamento governado por regras na prática clínica: um início de reflexão. Banaco, R.A. *Sobre comportamento e cognição: Aspectos teóricos, metodológicos e de formação em análise do comportamento e psicoterapia cognitiva*. Santo André, SP: ESETec Editores.
- Guinther, P. M., & Dougher, M. J. (2013). From behavioral research to clinical therapy. In. Madden, Gregory J.; Dube, William V.; Hackenberg, Timothy D.; Hanley, Gregory P.; Lattal, Kennon A. (Org.), *APA handbook of behavior analysis: Translating principles into practice* (pp. 3-32). Washington, DC: American Psychological Association.
- Guinther, P. M., & Dougher, M. J. (2015). The clinical relevance of stimulus equivalence and relational frame theory in influencing the behavior of verbally competent adults. *Current Opinion in Psychology*, 2, 21-25.
- Hayes, S.C. (Ed.). (1989). Rule governed behavior: Cognition, contingencies, and instructional control. Reno: Context Press.
- Hayes, S. C., Barnes-Holmes, D., & Roche, B. (Eds.). (2001). *Relational Frame Theory: A Post-Skinnerian Account of Human Language and Cognition*. Springer US.
- Hayes, S. C., Fox, E., Gifford, E. V., Wilson, K. G., Barnes-Holmes, D., & Healy, O. (2001). Derived relational responding as learned behavior. *Relational Frame Theory: A Post-Skinnerian Account of Human Language and Cognition* (pp. 21-49). Springer US.
- Hayes, S. C., Strosahl, K. D., & Wilson, K. G. (1999). Acceptance and commitment therapy: An experiential approach to behavior change. Guilford Press.

- Hayes, S. C., Zettle, R. & Rosenfarb, I. (1989). Rule-following. In S. C. Hayes (Org.), *Rule governed behavior: Cognition, contingencies, and instructional control* (pp.191-220). Reno: Context Press.
- Kazdin, A. E. (1978). *History of behavior modification: Experimental foundations of contemporary research*. University Park Press.
- Kazdin, A. E. (2012). *Behavior modification in applied settings*. Waveland Press.
- Kanfer, F. H., & Grimm, L. G. (1977). Behavioral Analysis Selecting Target Behaviors in the Interview. *Behavior Modification*, 1, 7-28.
- Kohlenberg, R. J., Bolling, M. Y., Kanter, J. W., & Parker, C. R. (2002). Clinical behavior analysis: Where it went wrong, how it was made good again, and why its future is so bright. *The Behavior Analyst Today*, 3, 248.
- Kohlenberg, R. J., Tsai, M., & Dougher, M. J. (1993). The dimensions of clinical behavior analysis. *The Behavior Analyst*, 16, 271.
- Jones, M. C. (1924). The Elimination of Children's Fears. *Journal of Experimental Psychology*, 7, 382-390.
- Leonardi, J. L.; Borges, N. B.; Cassas, F. A (2012). Avaliação funcional como ferramenta norteadora da prática clínica. In: Nicodemos Batista Borges; Fernando Albregard Cassas. (Org.). *Clinica analítico-comportamental: aspectos teóricos e práticos* (pp. 105-109). Porto Alegre: Artmed.
- Mallot, R.W. (1989). The achievement of evasive goals: control by rules describing contingencies that are not direct acting. Em S. C. Hayes (Org.), *Rule-governed*

- behavior: Cognition, contingencies and instructional control* (pp.191-220). Context Press: Reno.
- Medeiros, C.A. (2010). Comportamento governado por regras na clínica comportamental: Algumas considerações. In A.K.C.R. de-Farias & cols. *Análise comportamental clínica: Aspectos teóricos e estudos de caso* (pp. 95-111). Porto Alegre, RS: Artmed
- Meyer, S. B. (2000). Mudamos, em terapia verbal, o controle de estímulos? *Acta Comportamentalia: Revista Latina de Análisis del Comportamiento*, 8, 215-225.
- Meyer, S. B. (2004). Processos comportamentais em psicoterapia. *Ciência do Comportamento. Conhecer e Avançar*, 4, 151-157.
- Meyer, S. B., Del Prette, G., Zamignani, D. R., Banaco, R. A., Neno, S., & Tourinho, E. Z. (2010). Análise do comportamento e terapia analítico-comportamental. In Tourinho, E. Z., & Luna, S. V. (2010). *Análise do comportamento: Investigações históricas, conceituais e aplicadas* (pp. 153-174). São Paulo: Editora Roca.
- Nico, Y. C. (1999). Regras e Insensibilidade: Conceitos Básicos, algumas considerações teóricas e empíricas. Em: R. R. Kerbaui; R. C. Wielenska. (Orgs.). *Sobre Comportamento e Cognição* (pp. 31-39) Santo André: ARBytes.
- O'Hora, D., Pelaez, M., Barnes-Holmes, D., Rae, G., Robinson, K., & Chaudhary, T. (2008). Temporal relations and intelligence: Correlating relational performance with performance on the WAIS-III. *The Psychological Record*, 58, 569-584.
- Pavlov, I. P. (1927). *Conditioned reflexes: An investigation of the physiological activity of the cerebral cortex*. Oxford University Press.

- Perez, W. F., Nico, Y. C., Kovac, R., Fidalgo, A. P., & Leonardi, J. L. (2013). Introdução à Teoria das Molduras Relacionais (Relational Frame Theory): principais conceitos, achados experimentais e possibilidades de aplicação. *Perspectivas em análise do comportamento*, 4, 33-51.
- Roche, B., & Barnes, D. (1996). Arbitrarily applicable relational responding and human sexual categorization: A critical test of the derived difference relation. *The Psychological Record*, 46, 451-475.
- Sampaio, Ângelo A. S.; Gonçalo, M. E.; Sobrinho, E. P. (2014). Uma revisão sistemática da literatura experimental sobre comportamento governado por regras entre 2006 e 2011. *Evolvere Scientia*, 3, 117-135.
- Sanabio, E. T. & Abreu-Rodrigues, J. (2002). Regras: estímulos discriminativos ou estímulos alteradores de função? Em H. J. Guilhardi; M. B. B. P. Madi; P. P. Queiroz; M. C. Scoz. (Orgs.). *Sobre comportamento e cognição* (pp. 114-119). Santo André (SP): ESETec Editores Associados.
- Schlinger, H. D. & Blakely, E. (1987). Function-altering effects of contingency-specifying stimuli. *The Behavior Analyst*, 10, 41-45.
- Schlinger, H. D. (1990). A reply to behavior analysts writing about rules and rule-governed behavior. *The Analysis of Verbal Behavior*, 8, 77-82.
- Schlinger, H. D. (1993). Discriminative and function-altering effects of verbal stimuli. *The Behavior Analyst*, 16, 9-23.
- Schlinger, H. D. (2008). Conditioning the behavior of the listener. *International Journal of Psychology and Psychological Therapy*, 8, 309-322.

- Sidman, M. (1971). Reading and auditory-visual equivalences. *Journal of Speech, Language, and Hearing Research*, 14, 5-13.
- Sidman, M., & Cresson Jr, Osborne (1973). Reading and crossmodal transfer of stimulus equivalences in severe retardation. *American Journal of Mental Deficiency*, 77, 515.
- Sidman, M., & Tailby, W. (1982). Conditional discrimination vs. matching to sample: An expansion of the testing paradigm. *Journal of the Experimental Analysis of behavior*, 37, 5-22.
- Sidman, M. (1991). Equivalence relations: Where do they come from? In. D. E. Blackman & H. Lejeune (Orgs.), *Behavior Analysis in Theory and Practice: Contributions and Controversies* (pp. 93-114). Hillsdale, NJ: Erlbaum.
- Sidman, M. (1994). *Equivalence relations and behavior: A research story*. Authors Cooperative.
- Skinner, B. F. (1938). *The behavior of organisms: An experimental analysis*. New York: Appleton-Century-Crofts.
- Skinner, B. F. (1957). *Verbal behavior*. New York: Appleton-Century-Crofts.
- Skinner, B. F. (1969). Operant Behavior. *Contingencies of Reinforcement: a theoretical analysis* (pp.105-132). New York, Estados Unidos da América: Appleton-Century-Crofts. (Trabalho original publicado em 1963).
- Skinner, B. F. (1969). An Operant Analysis of Problem Solving. *Contingencies of Reinforcement: a theoretical analysis* (pp.133-171). New York, Estados Unidos da América: Appleton-Century-Crofts. (Trabalho original publicado em 1966).

- Skinner, B. F. (1977). Why I am not a cognitive psychologist. *Behaviorism*, 1-10.
- Sundeberg, M. L. (1993). The application of establishing operations. *The Behavior Analyst*, 16, 211-214.
- Törneke, N., Luciano, C., & Valdivia, S. (2008). Rule-governed behavior and psychological problems. *International Journal of Psychology and Psychological Therapy*, 8, 141-156.
- Vitale, A., Barnes-Holmes, Y., Barnes-Holmes, D., & Campbell, C. (2008). Facilitating responding in accordance with the relational frame of comparison: Systematic empirical analyses. *The Psychological Record*, 58, 365-390.
- Weil, T.M., Hayes, S.C., & Capurro, P. (2011). Establishing a deictic relational repertoire in young children. *The Psychological Record*, 61, 371-390.
- Wolf, M., Risley, T., & Mees, H. (1963). Application of operant conditioning procedures to the behaviour problems of an autistic child. *Behaviour Research and Therapy*, 1, 305-312.
- Wolpe, J. (1958). *Psychotherapy by Reciprocal Inhibition*. Stanford: Stanford University Press.

REFERÊNCIAS DA REVISÃO DE LITERATURA

- Barnes-Holmes, D., & O'Hora, D. (2004). Instructional Control: Developing a Relational Frame Analysis. *International Journal of Psychology and Psychological Therapy*, 4, 263-284.
- Hayes, S. C. (1986). The case of the silent dog-verbal reports and the analysis of rules: A review of Ericsson and Simon's protocol analysis: Verbal reports as data. *Journal of the Experimental Analysis of Behavior*, 45, 351-363.

Hayes, S. C. (1993). Rule governance: basic behavioral research and applied implications. *Current Directions in Psychological Science*, 2, 193-197.

Hayes, S. C., & Brownstein, A. J. (May 1985). Verbal behavior, equivalence classes, and rules: New definitions, data, and directions. Invited address presented at the meeting of the Association for Behavior Analysis, Columbus, OH.

Hayes, S. C., & Gifford, E. V. (1997). The trouble with language: experiential avoidance, rules, and the nature of verbal events. *American Psychological Society*, 8, 170-173.

Hayes, S. C., & Hayes, G. J. (1994). Stages of moral development as stages of rule-governance. In L. J. Hayes, G. J. Hayes, S. C. Moore, & P. M. Ghezzi (Eds.), *Ethical issues in developmental disabilities* (pp. 45-65). Reno, NV: Context Press.

Hayes, S. C., & Hayes, L. J. (1989). The verbal action of the listener as a basis for rule-governance. In S. C. Hayes (Ed.), *Rule-governed behavior: Cognition, contingencies, and instructional control* (pp. 153-190). Reno, NV: Context Press.

Hayes, S. C., & Hayes, L. J. (1992). Verbal relations and the evolution of behavior analysis. *American Psychologist*, 47, 1383.

Hayes, S. C., & Ju, W. (1997). The applied implications of rule-governed behavior. In W. O'Donohue (Ed.), *Learning and behavior therapy* (pp. 374-391). New York: Allyn & Bacon.

Hayes, S. C., & Wilson, K. G. (1993). Some applied implications of a contemporary behavior-analytic account of verbal events. *The Behavior Analyst*, 16, 283.

Hayes, S. C., Gifford, E. V., & Hayes, G. J. (1998). Moral behavior and the development of verbal regulation. *The Behavior Analyst*, 21, 253-279.

- Hayes, S. C., Kohlenberg, B. S., & Melancon, S. M. (1989). Avoiding and altering rule-control as a strategy of clinical intervention. In S. C. Hayes (Ed.), *Rule governed behavior: Cognition, contingencies, and instructional control* (pp. 359-385). Reno, NV: Context Press.
- Hayes, S. C., White, D., & Bissett, R. T. (1998). Protocol analysis and the “silent dog” method of analyzing the impact of self-generated rules. *The Analysis of Verbal Behavior, 15*, 57-63.
- Hayes, S. C., Zettle, R. D., & Rosenfarb, I. (1989). Rule following. In S. C. Hayes (Ed.), *Rule-governed behavior: Cognition, contingencies, and instructional control* (pp. 191-220). Reno, NV: Context Press.
- O'hora, D., & Maglieri, K. A. (2006). Goal statements and goal-directed behavior: A relational frame account of goal setting in organizations. *Journal of Organizational Behavior Management, 26*, 131-170.
- Poppen, R. L. (1989). Some clinical implications of rule-governed behavior. In S. C. Hayes (Ed.), *Rule governed behavior: Cognition, contingencies, and instructional control* (pp. 325-357). Reno, NV: Context Press.
- Ramnerö, J., & Törneke, N. (2015). On Having a Goal: Goals as Representations or Behavior. *The Psychological Record, 65*, 89–99.
- Torneke, N., Luciano, C., & Valdivia Salas, S. (2008). Rule-Governed Behavior and Psychological Problems. *International Journal of Psychology and Psychological Therapy, 8*, 141-156.
- Zettle, R. (1990). Rule-governed behavior: a radical behavioral answer to the cognitive challenge. *The Psychological Record, 40*, 41-49.

Zettle, R. D., & Hayes, S. C. (1982). Rule governed behavior: A potential theoretical framework for cognitive behavior therapy. In P. C. Kendall (Ed.), *Advances in cognitive behavioral research and therapy* (pp. 73-118). New York: Academic press.

APÊNDICE A

Tabela 4. Trechos transcritos e suas respectivas referências sobre as unidades funcionais do comportamento do ouvinte.

Unidades funcionais do comportamento do ouvinte	Citação literal	Trabalhos referentes
Tracking	"Tracking, by contrast, is rule following due to a history of a formal correspondence between antecedent verbal stimuli and the contingencies contacted by the form, frequency, or situational sensitivity of the relevant behavior."	Hayes e Wilson (1993)
	"Another type of rule-following is tracking, or rule-governed behavior under the control of a history of a correspondence between the rule and the contingencies engaged entirely by the exact form of the behavior in that particular situation - what we call 'natural' contingencies."	Hayes e Ju (1998)
	"Named so as to connote following a path, tracking is behavior due to a history of a formal correspondence between antecedent verbal stimuli and the contingencies contacted by the form, frequency or situational sensitivity of the relevant behavior. A rule functioning in this way is termed a track."	Hayes e Hayes (1994)
	"Tracking is behavior under the control of the apparent correspondence between the instruction and the way the world is arranged. This type of rule is arguably the closest to Skinner's "contingency specifying stimulus" in that the rule controls behavior because rules previously provided by the rule stater have accurately described environmental contingencies."	O'Hora e Maglieri (2006)
	"Tracking is behavior under the control of the apparent correspondence between the instruction and the way the world is arranged."	O'Hora e Barnes-Holmes (2004)
	"Tracking is rule-governed behavior under the control of a history of correspondence between the rule and the way the world is arranged independently of the delivery of the rule."	Hayes, Gifford e Hayes (1998)
	"Tracking is rule-governed behavior under the control of the apparent correspondence between the rule and	Hayes, Zettle e Rosenfarb (1989)

	the way the world is arranged. A rule functioning in this way is termed a track."	
	"Tracking is rule-governed behavior under the control of the apparent correspondence between the rule and the way the world is arranged. The rule itself is termed a track."	Zettle e Hayes (1982)
	"Tracking is rule-governed behavior under the control of the apparent correspondence of the rule and the way the world is arranged".	Törneke, Luciano e Valdivia (2008)
	"Zettle and Hayes (1984) term it a track that highlights the tactlike function of the rule-giver. Like a tact, a track is under stimulus control of the environment, but the aspect of the environment being tacted is a behavioral contingency. Tracking is rule-governed behavior that is reinforced by the consequences of responding to tacts of contingencies provided by the verbal community."	Poppen (1989)
Pliance	"Pliance is behavior due to a history of socially mediated consequences for a formal correspondence between antecedent verbal stimuli and relevant behavior."	Hayes e Wilson (1993)
	"Pliance is instructed behavior under the control of apparent speaker mediated consequences for a correspondence between the instruction and the relevant behavior."	O'Hora e Barnes- Holmes (2004)
	"Pliance is rule-governed behavior primarily under the control of apparent speaker mediated consequences for a correspondence between the rule and the relevant behavior."	Törneke, Luciano e Valdivia (2008)
	"Pliance is rule-governed behavior primarily under the control of apparent speaker-mediated consequences for a correspondence between the rule and the relevant behavior. The rule itself is termed a ply."	Zettle e Hayes (1982)
	"Pliance is rule-governed behavior under the control of a history of socially mediated consequences for a correspondence between the rule and the relevant behavior. Pliance involves consequences for rule following per se mediated by the verbal community."	Hayes, Gifford e Hayes (1998)
	"Pliance is rule-governed behavior under the control of apparent socially mediated consequences for a correspondence between the rule and relevant behavior. Thus pliance involves consequences for	Hayes, Zettle e Rosenfarb (1989)

	rule-following per se mediated by the verbal community. When a rule functions this way, it is said to function as a ply."	
	"Pliance is rule-governed behavior under the control of apparent speaker-mediated consequences for correspondence between the rule and the relevant behavior."	O'Hara e Maglieri (2006)
	"Pliance, or rule-governed behavior under the control of a history of socially mediated consequences for a correspondence between the rule and the relevant behavior, is one type."	Hayes e Ju (1998)
	"Rule following under then control of a history of socially mediated consequences for a correspondence between a rule and the behavior specified by the rule."	Hayes (1993)
	"Taken from the word compliance, pliance is behavior due to a history of socially-mediated consequences for a formal correspondence between antecedent verbal stimuli and relevant behavior. When a rule functions this way, it is said to function as a ply."	Hayes e Hayes (1994)
	"Zettle and Hayes call it a ply and relate it to the mandlike verbal behavior of the agent. Like a mand, a ply specifies what would be reinforcing for the speaker (the rule-giver), but in this case, what is reinforcing is the compliance of the listener (the rule-follower). In addition, a ply expresses or implies speaker-mediated reinforcement for listener compliance. Pliance is rule-governed behavior that is reinforced by the rule-giver (or an agent of the verbal community issuing the ply) for conformity to behavior specified by the rule."	Poppen (1989)
Counterpliance	"Following the rule is also under control of consequences for following rules per se, but the control is in the opposite direction. For convenience, examples of such responding are described as counterpliance (Hayes et al., 1989)."	O'Hara e Maglieri (2006)
	"Although the topography of the behavior is contrary to what is stated in the rule, the controlling contingencies can still be the same, i.e. having social approval or avoiding/escaping socially mediated consequences"	Törneke, Luciano e Valdivia (2008)
	"Counterpliance is still functionally pliance because the contingencies controlling the response are socially	

	mediated and are based on the mediation of the correspondence between rules and relevant behavior. In counterpliance the form of the response is the opposite of the behavior specified in the rule."	Hayes, Gifford e Hayes (1998)
	"For convenience we term such effects counterpliance to remind ourselves that the form of the rule and the behavior do not match in this case. Clinicians have long claimed that rebellion and conformity were two sides of the same coin. The present analysis concurs because the nature of the contingencies are identical- it is only the valence of the socially mediated consequence that differs [...] In counterpliance, the effects on the speaker caused by my breaking the rule may function as reinforcers for breaking the rule, even if the speaker is unaware that I personally broke the rule. [...] Stated somewhat differently, counterpliance or reactance occurs when rule-following cannot be monitored or when the contingencies surrounding rule-following are weaker than these controlling rule-breaking."	Hayes, Zettle e Rosenfarb (1989)
	"Note that if the child refuses to clean the room to produce socially-mediated consequences for rule-breakage, this is still an instance of pliance because the unit is a functional one, not a formal one [...] We may call this "counterpliance" to remind ourselves that the form of the rule and the behavior do not match, but it is the same functional unit as pliance."	Hayes e Hayes (1994)
	"The resistance showed by the teenager (i.e. counterpliance) has probably been consequenciated, in part, by the social withdrawal of the parent or other rule giver".	Hayes e Ju (1998)
Augmenting	"A third unit of rule-following is augmenting, to suggest a changed or heightened state of affairs. Augmenting is behavior due to antecedent verbal stimuli that alters the degree to which events function as consequences. A rule functioning in that way is termed an augmental."	Hayes e Hayes (1994)
	"Augmenting is behavior due to antecedent verbal stimuli that alter the degree to which events function as consequences."	Hayes e Wilson (1993)
	"Augmenting refers to instructed behavior under the control of apparent changes in the capacity of events to function as reinforcers or punishers"	O'Hara e Barnes- Holmes (2004)

	"An augmental is a type of rule that instead of specifying consequences or contingencies, as the two types above (plys and tracks), changes (augments) the reinforcing value of the consequences specified in the rule. How this happens is explained with RFT as follows. A relational network is put in relation with a consequence and thereby changes the "strength", or the function, of that consequence."	Törneke, Luciano e Valdivia (2008)
	"Augmenting is a different kind of rule, in which the antecedent verbal stimuli do not indicate or change contingencies - rather, they they change the effectiveness or importance of consequences".	Hayes e Ju (1998)
	"Augmenting is rule-governed behavior under control of apparent changes is tha capacity of events to function as reinforcers or punishers. The rule itself is named augmental."	Zettle e Hayes (1982)
	"Augmenting is rule-governed behavior under the control of apparent changes in the capacity of events to function as reinforcers or punishers. We originally described this kind of rule-following before behavior analysts had developed a technical vocabulary for such effects. Michael's concept of an "establishing stimulus" (Michael, 1982) has made the definition of an augmental more succinct. An augmental is a verbal stimulus that also functions as an establishing stimulus. A rule functioning in that way is termed an augmental."	Hayes, Zettle e Rosenfarb (1989)
	"Augmenting is rule-governed behavior under the control of changes in the capacity of events to function as reinforcers or punishers."	Hayes, Gifford e Hayes (1998)
	"An augmental is a rule that affects the degree to which different consequences function as reinforcing or punishing. It can also be described as a form of verbal establishing or motivating operation."	Ramnerö (2014)
Motivative augmenting	"From an RFT perspective, in so far as the presentation of a goal statement verbally establishes feedback statements as reinforcement for goal directed behavior, the goal statement functions as a particular type of rule called a motivative augmental (Hayes, Zettle, & Rosenfarb, 1989)."	O'Hora e Maglieri (2006)
	"Motivative augmenting is behavior due to antecedent verbal stimuli that temporarily alter the degree to which previously established consequences function	Hayes e Hayes (1994)

	as reinforcers or punishers. This is the original sense in which we used the term augmenting. We described it before behavior analysts had developed an adequate technical vocabulary for such motivative effects, but the motivative augmental maps directly on to Jack Michael's concept of an "establishing stimulus" (Michael, 1982). A motivative augmental is simple an antecedent verbal stimulus that functions as an establishing stimulus."	
	"The term motivative augmentals refers to an antecedent verbal stimuli that temporarily alter the degree of previous established consequences function as reinforcers or punishers".	Hayes e Ju (1998)
Formative augmenting	"When a rule establishes consequential functions for the first time through a verbal rule, it is a formative augmental".	Hayes e Ju (1998)
	"Formative augmentals are to conditioned reinforcement as motivative augmentals are to establishing operations. The difference between conditioned reinforcement is that formative augmentals have their effects because they are verbal stimuli—that is, because they participate in relational frames."	Hayes e Hayes (1994)
Congruence	"In many cases, consequences are mediated by both the rule-giver and the environment, a sort of combined track and ply. A rule for which the consequences from both sources are complementary is termed a congruent. In this case, both the rule-giver and the environment administer reinforcement for rule-following. Doing well in school may satisfy both parental admonitions and gain social approval and scholarship money. Rule-following of this sort can be called congruence."	Poppen (1989)
Contrance	"In this instance, one agency administers reinforcement, and the other administers punishment for engaging in the rule-specified behavior. One who does well in school may earn the approval and avoid the criticism of parents but be shunned by classmates as a "teacher's pet" or a "nerd." Rule-following that results in conflicting consequences can be termed contrance."	Poppen (1989)

APÊNDICE B

Tabela 5: Trechos transcritos e suas respectivas referências sobre a questão da terapia verbal.

Menção à questão da terapia verbal	Trabalho referente
"Due largely to historical factors (Kazdin, 1978) applied work in a radical behavioral tradition has emphasized the manipulation of strong behavioral consequences with severely disturbed populations. Very few adult clinicians, for example, are radical behaviorists. A radical behavioral view of common clinical issues has thus been poorly developed or has been developed in a way that had led to the needed research (e.g. Skinner's 1957 book on verbal behavior. Presently, it is sadly true that radical behaviorists have 'consistently eschewed the analysis and modification of private events' (Wilson, 1978, p.8)."	Zettle e Hayes (1989)
"Although operant procedures and concepts have revolutionized the education and treatment of individuals over whom a great deal of environmental control exists, they have had little impact on the treatment of "neurotic" outpatients. The clinician has little control over, and indeed, little access to, the environments of his/her clients. Instead, verbal procedures have been developed that serve to mediate the observation and treatment of the client."	Poppen (1989)
"This line of research is still in its early stages. It does show, however, that instructional approaches are not necessary in behavior therapy, however ubiquitous they may be. It is interesting that so much effort has been placed, in this case unsuccessfully, into the generation of rules of conduct for clinical use. The literature on rule-governance undermines the rationale for the effort; work such as that reported here undermines its need."	Hayes, Kohlenberg e Melancon (1989)
"The range of behavior-analytic principles applied to human affairs, however, has been limited primarily to principles of direct contingency control; they have been applied primarily to children and to institutionalized populations. The more recent literature on rule-governance and relational classes is almost unknown outside of the basic area. These newer findings seem to have most direct relevance to verbal adults."	Hayes, Kohlenberg e Melancon (1989)
"Still, it is interesting that the applied extensions of the rule-governance literature have taken this turn. If these extensions do hold up, it will strengthen the importance of the basic analysis by showing that new approaches are emerging from the basic behavior-analytic literature. Some of these principles may also help put in good theoretical order the messy area of adult psychotherapy. It is ironic, but basic behavior analysis may be building the kind of theoretical base that many of the "non-behavioral" techniques have needed in order to tie clinical wisdom to scientifically validated principles."	Hayes, Kohlenberg e Melancon (1989)
"Self-awareness is induced by the verbal-social community repeatedly questioning its members about behavior they have	

already engaged in, are currently engaged, and will engage in, and the variables of their behavior is a function. Verbal description of contingencies that are offered in response to such inquiries subsequently may come to control speaker's behavior. A very similar process may account for behavioral change occurring through insight-oriented psychotherapy (Ferster, 1972a, 1972b; Zettle 1980)."

Zettle (1990)

"As one becomes interested in a theoretically sound approach to the problems of adults seen in the outpatient setting, one is confronted immediately with verbal behavior. Part of what distinguishes the outpatient from the inpatient setting is the decreased ability to manipulate environmental contingencies directly and the reliance on verbal reports for data collection and verbal exchanges as a form of intervention. Thus, the entire field of clinical radical behaviorism is dependent upon an adequate analysis of verbal events."

Hayes e Wilson (1993)
